



MINISTÉRIO DO AMBIENTE E AGRICULTURA



**AUTO – AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES NACIONAIS PARA
A GESTÃO GLOBAL AMBIENTAL**

PERFIL TEMÁTICO NA ÁREA DA CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE



ABREVIACÕES

ME	Ministério de Educação
MCA	Milenium Challenge Account
COP	Conferencia das partes
MEA	Acordos ambientais multilaterais
DGC	Direcção Geral de Comércio
NOAA	National Oceanographic and Atmospheric Administration
IWDG	Irish Whale and Dolphin Group
MCI/DGCI	Min. (Direcção geral) da cooperação internacional
DMAA	Delegação do Ministério de Agricultura e Ambiente
DGASP	Direcção Geral de Agricultura, Silvicultura e Pecuária
DGA	Direcção Geral do Ambiente
DGOT	Direcção Geral do Ordenamento do Território
DGT	Direcção Geral do Turismo
CVI	Cabo Verde investimentos
CCC	Convenção de Rio sobre o Combate as Mudanças Climáticas
CCD	Convenção de Rio sobre o Combate a Desertificação
CBD	Convenção de Rio sobre a Biodiversidade
CUS -BD	Conservação e utilização sustentável da biodiversidade
CNA	Concelho Nacional para o Ambiente
CM	Câmara Municipal
CITES	Convenção Internacional para o Comercio de Espécies da Flora e Fauna Selvagem
BD	Biodiversidade
RAMSAR	Convenção sobre Zonas Húmidas de Importância Internacional, Especialmente como Habitat de Aves Aquáticas (Ramsar)
LBA	Lei de Base do Ambiente
PNGRP	Plano Nacional de Gestão das Pescas
PF	Ponto focal
PDA	Plano de Desenvolvimento Agrário
PANA	Plano de Acção Nacional para o Ambiente
PAIS	Planos Ambientais Intersectoriais
PAM	Planos Ambientais Municipais
PGIPE	Projecto gestão integrada e participativa de ecossistemas
PRCM	Programa Regional Conservação da Zona Costeira e Meio Marinho da Africa Ocidental
PCMC	Projecto Conservação Marinha e Costeira
INFARMA	Laboratórios INFARMA, Industria Farmacêutica SARL
ISECMAR	Instituto Superior de Engenharia e Ciências do Mar
INDP	Instituto Nacional para o Desenvolvimento das Pescas
INIDA	Instituto Nacional de Investigação Agraria
OVM	Organismos Vivos Modificados
IUCN	União Mundial para a Natureza
FIBA	Fundação Internacional do Banco de Arguin
WI	Wetland International

SIA	Sistema de Informação Ambiental
ANMCV	Associação Nacional dos Municípios de Cabo Verde
UNOTUR	União Nacional de Operadores Turísticos
RN	Recursos Naturais
SGA	Sistema de Gestão Ambiental Empresarial
EIA	Estudos de Impacto Ambiental
EIC	Educação Informação e Comunicação Ambiental
ETMA	Equipas Técnicas Municipais Ambientais

SUMÁRIO

✚ CONTEXTO JUSTIFICAÇÃO

✚ APRESENTAÇÃO DA CONVENÇÃO SOBRE DIVERSIDADE BIOLÓGICA

- Objectivos e princípios da CBD
- Obrigações e compromissos de Cabo Verde como signatários da CBD
- Instrumentos e mecanismos de coordenação da implementação da CBD

✚ IMPLEMENTAÇÃO DA CBD EM CABO VERDE

- Quadro Político legislativo
- Instituições relevantes a implementação da CBD
- Projectos, programas e oportunidades actuais no contexto da CBD

ANALISE/BALANÇO DA SITUAÇÃO ACTUAL DAS CAPACIDADES NACIONAIS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA CBD



- Avaliação temática
 - Quadros lógicos
 - Quadros lógicos de implementação da convenção
 - Análise das capacidades nacionais para a implementação da CBD
 - Análise

✚ TRANSVERSALIDADE

✚ CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

✚ ANEXOS

- Bibliografia
- Termos de referencia
- Em formato digital documentos da CBD, COPs e outros importantes

CONTEXTO E JUSTIFICAÇÃO

A conservação e o desenvolvimento sustentável

O desenvolvimento sustentável – Contexto histórico

Uma viagem retrospectiva ao conceito de desenvolvimento sustentável conduz-nos, até dois eventos marcantes da história: Maurice Strong, quem enquanto Secretário Geral da Conferência de Stockholm, em 1972, introduziu o termo de eco-desenvolvimento. O termo desenvolvimento sustentável surge por primeira vez no “Relatório Brundtland” (1987), nele destacou-se tanto a necessidade de assegurar, mas também, as ligações existentes entre, um **crescimento económico sustentável**, a **gestão** apropriada dos **recursos naturais (RN)** e a **equidade ao interior e, entre gerações**. Desde aquela época o conceito de desenvolvimento sustentável tem sido amplamente disseminado e utilizado.

Entre os antecedentes e base histórica da teoria da Conservação e Desenvolvimento Sustentável temos, que em 1948, foi fundada a União Internacional para a Conservação da Natureza, the World Conservation Union – IUCN. Em 1972, teve efeito a Conferência Global Sobre Meio Ambiente Humano, com o lema: “Uma Só Terra”, nesse contexto é criado o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente, PNUMA (UNEP). 1980-1990 pode ser definido como o período do desenvolvimento das ideias da conservação ao estatuto de Ciência. A década foi marcada com uma série de eventos e documentos resultantes, tais como:

- ⇒ 1980: é apresentado ao mundo o documento histórico, sempre em actualidade, a Estratégia Mundial de Conservação (IUCN, UNEP, WWF, 1980)
- ⇒ 1982: Teve efeito a Convenção sobre o Direito do Mar.
- ⇒ 1984: no seio da Assembleia Geral das Nações Unidas é constituída a Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e desenvolvimento
- ⇒ 1987: É apresentado o Informe Brundtland “O Nosso Futuro Comum”, de donde chamamos a atenção para aspectos importantes tais como:
 - Define o conceito de Desenvolvimento Sustentável (com as suas dimensões económicas, social e ambiental).
 - Assente a necessidade de uma nova ética de desenvolvimento em torno da equidade.
 - Alerta sobre a necessidade de mudanças nos padrões da produção e o consumo vigentes no momento.
 - Destaca a dívida histórica dos países desenvolvidos.

De remarcar o salto de qualidade atingido na abordagem e aplicação do conceito desenvolvimento sustentável que tivera efeito durante a Conferência de Rio, em 1992, de onde podemos destacar:

- ⇒ A Conferência de Rio, resgata o conteúdo do informe Brundtland e, desenvolve aspectos importantes quando
 - Assinala a relação existente entre pobreza e meio ambiente, para logo estabelecer a ligação estratégica desses conceitos com o de desenvolvimento sustentável.
 - Marcando assim, em 1992, a transição a um novo sistema ambiental internacional

- Propõe acordos concretos sobre novos princípios e conceitos éticos globais, e bases mais equitativas de cooperação.

No campo prático, ao nível da cooperação, as preocupações da conservação mostram-se coerentemente ligadas ao desenvolvimento, educação e reforço das capacidades, através de iniciativas internacionais tais como as da UNESCO (1970). Onde ao estabelecimento do “Programa Homem e Biosfera” (MAB), lhe segue o estabelecimento da “REDE Mundial de Reservas de Biosfera” (RB), quatro dessas reservas estão localizadas em Africa Ocidental: a RB do Banco de Argin, na Mauritânia; a RB do Delta de Saloum, no Senegal; e a RB do Arquipélago dos Bijagós, na Guine Bissau, hoje em dia membros integrantes da Estratégia Regional de Áreas Protegidas da Africa Ocidental, iniciativa do Programa Regional de Conservação da Zona Costeira e o Meio Marinho – PRCM (2003). E da qual Cabo Verde é signatário.

O principio da negociação e mediação, a abordagem participativa como ferramentas de apoio a implementação das estratégicas de conservação e desenvolvimento sustentável

O **Relatório Brundtland**, vai mais longe e prevê que o desenvolvimento sustentável não é alcançado por decreto deve pois ser negociado. Apostar ao desenvolvimento sustentável é portanto uma escolha colectiva, requer da mediação adequada, fóruns apropriados, para um “exercício de democracia participativa” de gestão sustentável dos RN. A implementação de medidas de desenvolvimento sustentável requer porém de **procedimentos novos, inovadores de governância**, “que vão para alem do simples direito de dar aos intervenientes o direito à palavra”.

Em Cabo Verde, a **abordagem baseada na utilização de AP (PGPAP-GEF) como ferramenta de gestão dos RN, pode ser uma ferramenta participativa consentânea com esses princípios**. Nessa direcção a vontade politica dos governantes joga um papel crucial, no sentido de promover as AP como ferramenta (laboratório) de gestão, onde se poda combinar a conservação da biodiversidade e o desenvolvimento sustentável, donde o problema central seja: como implementar uma estratégia de conservação que seja ao mesmo tempo sustentável? Isto é, que prevê a integridade do ambiente, o uso racional dos RN e garante ao mesmo tempo uma vida condigna para as gerações futuras

O principio de equidade entre gerações e ao interior de uma geração: um novo conceito de CONSERVAÇÃO

A necessidade de desenvolvimento humano e o direito de propriedade soberana dos países em desenvolvimento sobre a biodiversidade é manifesta na Convenção sobre Diversidade Biológica (CBD-art. 3). Assim se sublinha que a conservação dos recursos naturais para as futuras gerações não faz sentido se é realizada a expensas das actuais gerações, isto em resposta á concepção original de conservação e estabelecimento de AP, com custos de despojo das populações locais, justificado pela necessidade de preservar áreas com abundância de vida selvagem. Nos países em desenvolvimento quase que imposto pelos países industrializados baixo o pretexto da conservação do Património Mundial da Humanidade.

Como forma de responder a essa visão errada, instala-se a necessidade de alargar, expandir ainda mais amplamente os conceitos da Ciência da Conservação, assim entende-se por **Desenvolvimento Sustentável** o Processo de crescimento continuo e equitativo da qualidade de vida das pessoas

mediante o que se procura o **crecimento económico** e a **melhoria social** através da sua combinação harmoniosa com a **protecção do meio ambiente**, por forma a satisfazer as necessidades das actuais gerações, sem por em risco as das gerações futuras.

Desse modo as componentes económicas, sociais e ambientais do desenvolvimento vêm-se reforçadas, destacando-se, para sustentabilidade ambiental a **capacidade de carga dos ecossistemas**; isto é, a capacidade da natureza para absorver e recompor-se das agressões antrópicas. A relação existente entre **sustentabilidade ambiental e institucional** numa visão de gestão sustentável do ambiente. A sustentabilidade ambiental, suas premissas ecológicas, socio-económicas e institucionais. E os níveis de intervenção para a sustentabilidade ambiental, com soluções de níveis individual, institucional e sistémico

Os desafios da Conservação e Utilização Sustentável da Biodiversidade

Os Conflictos entre economia y ecología: O PARADIGMA:

- ⇒ Estabilidade, para que os sistemas ecológicos sejam sustentáveis.
- ⇒ O crescimento, principio económico,
 - Como lógica dos sistemas económicos, mais concretamente, o principio de rentabilidade comercial, crescimento nacional y expansão do mercado.

O desenvolvimento sustentável exige eficiência ecológica e económica mas também progresso social, dito de outra maneira, exige de uma gestão ambiental eficiente, luta contra a pobreza, políticas económicas sustentáveis e justiça social

A vida na terra é garantida por processos ecológicos fundamentais que a Natureza dificilmente consegue duplicar, água, oxigénio, simbiose, condições climatéricas apropriadas a uma diversidade de vida na terra são processos e elementos quase que únicos neste universo. Ninguém nega a relação directa entre abundância de recursos naturais e potencial económico baseado no património nacional. O desenvolvimento económico de uma nação depende não só do seu capital científico-tecnológico e humano mais é suportado, se potencia na base da riqueza em recursos naturais, seu património natural.

No entanto o desenvolvimento é definido como a transformação da biosfera e o uso dos recursos humanos, financeiros, recursos naturais vivos e não vivos para satisfazer as necessidades humanas e melhorar a qualidade de vida; a sustentabilidade desse desenvolvimento (desenvolvimento sustentável) depende de factores ecológicos, sociais e económicos, e ao longo termo também de vantagens e desvantagens que é necessário prever (problemática institucional). Tanto a conservação como o desenvolvimento estão ao serviço do HOMEM, se este usa os recursos naturais da biosfera para satisfazer suas necessidades (desenvolvimento), a conservação quer garantir que a satisfação dessas necessidades seja efectuada de forma sustentável (“desenvolvimento sustentável”).

A Conclusão Geral: A conservação e o desenvolvimento sustentável são interdependentes.

Entenda-se por conservação **a gestão do uso pelo homem da biosfera para que as gerações actuais tirem a máxima vantagem dos recursos vivos assegurando sua existência para poder satisfazer as necessidades das gerações futuras**. Nessa perspectiva a Conservação inclui a preservação,

manutenção, a utilização sustentável, a restituição, renovação e melhoramento do meio natural. Nesse sentido, a conservação, como recomendado na Estratégia Mundial da Conservação (IUCN, 1980) envolve **especificamente** a conservação de plantas, animais, micro-fauna mas também dos elementos não vivos do meio natural em que se apoiam para sua sobrevivência. Contrariamente aos não vivos, se preservados, os recursos naturais vivos, são renováveis, no caso contrário sua natureza limitada conduz a sua destruição.

Porém, a conservação em si não constitui uma solução, deve ser um processo, tarefa de todos os sectores, ao nível das estruturas que gerem os recursos naturais (pesca, agricultura, florestas) a conservação deve velar pelo uso sustentável dos recursos mas também garantir a preservação dos processos ecológicos e património genético essenciais para a sustentabilidade dos primeiros. Para os sectores da saúde, energia, industria, a conservação (a politica nacional ambiental) é o contexto da gestão que permite, de forma durável tirar o melhor proveito dos recursos naturais básicos e escolher o lugar e natureza de actividades que lhes assegurem sustentabilidade. Aqui o papel estratégico do Ordenamento do território.

A conservação por si não é mais que uma das condições indispensáveis à prosperidade e sobrevivência humana, ela está estreitamente ligada ao novo ordem económico internacional (a globalização), **com os direitos humanos, a erradicação da pobreza e uma politica alimentar efficientes, como também com os índices de crescimento humano**. Assim, essas políticas devem-se ver reforçadas ao nível nacional para contribuir juntamente para o desenvolvimento sustentável num contexto nacional com conotações e impacte internacional. A integração da conservação ao desenvolvimento é estrategicamente importante, caso contrario será impossível satisfazer as necessidades actuais sem o risco de não poder satisfazer as mesmas necessidades no futuro.

Portanto, conservação e desenvolvimento são conceitos e processos interdependentes. Os países em desenvolvimento possuem economias baseadas na utilização dos recursos naturais dos que directamente dependem para sua subsistência, sobrevivências e desenvolvimento económico. Não é por acaso a existência frequente de conflitos de utilização de recursos entre agricultura, pesca, turismo, extracção de inertes etc. Em Cabo Verde, para ninguém é novo que todos estes problemas vem-se estruturando interligados como resultado do efeito combinado do crescimento populacional, secas prolongadas, migrações internas, as necessidades apelantes de desenvolvimento económico e as dificuldades nacionais de reforço do sistema de normas de fiscalização e controlo existente. Resultando de entre outros, na diminuição dos RN, redução da terra apta para agricultura, diminuição de alguns stocks pesqueiros, os que vem sendo sobre-explorados, na utilização de praticas não responsáveis de pesca (rede de malha, pesca ilegal ou ilícita, pesca comercial de lagosta em épocas de defeso, com garrafas de ar comprimido etc.); na agricultura, o uso irresponsável de pesticidas e fertilizantes, tala de árvores, venda de terras agrícolas para constrição etc.

Desafortunadamente, o desenvolvimento e a conservação são vistos ainda como antagonistas, mais que como oportunidades que se podem complementar e que são interdependentes. em Cabo Verde Os sistemas de gestão tradicional de RN existentes ao nível local exigem aprofundado analise, em tal sentido as comunidades locais e sociedade civil tem muito a dizer num processo de toma de decisões, e podem ser a base para o estabelecimento de sistemas descentralizados de medidas de gestão tendentes ao envolvimento de grande numero de “stakeholders”, incluindo comunidades locais, sector privado, e instituições governamentais. Para isso medidas de consenso e negociação aceite por todos os

intervenientes facilita e educa-nos para o diálogo. A abordagem participativa em tais bases pode proporcionar um palco para o desenho de sistemas de gestão de RN originais e, principalmente, sustentáveis, como também mecanismos de prevenção de conflitos frequentes na fronteira entre o usos tradicional e o sistema legal e administrativo da gestão.

O desafio para Cabo Verde é o de harmonizar a teoria da Conservação e Utilização Sustentável da Biodiversidade e seus recursos, na sua aplicação pratica, com a nossa realidade. Isto é uma politica ambiental que protege a continuidade dos processos ecológicos envolventes e a integridade dos elementos que constituem a biodiversidade, e ao mesmo tempo que contribui, apoia, reforça a escolha racional de actividades que garantem o crescimento económico e bem-estar social das populações, sem por em risco o sustento das gerações futuras.

APRESENTAÇÃO DA CONVENÇÃO SOBRE DIVERSIDADE BIOLÓGICA (CBD)

Objectivos e princípios da CBD

A Convenção sobre Diversidade Biológica – CBD, tem como finalidade promover o desenvolvimento sustentável, de tal forma que é um instrumento em função da implementação da AGENDA 21, nessa direcção integra-se com as Convenções de Combate a Desertificação – CCD e a Convenção de Combate as Mudanças Climáticas – CCC.

“A CBD actua sobre a base que a BD é muito mais que plantas, animais e seu ecossistema, trata sobretudo das pessoas e das nossas necessidades, sobre segurança alimentar, medicamentos, agua e ar puro, abrigo e sobre um ambiente saudável donde viver”.

www.biodiv.org/chm

A CBD fora concluída no Rio de Janeiro a 5 de Junho de 1992, foi aprovada por Cabo Verde a 4 de Outubro de 1994, através de Resolução N° 73/IV/94, de 20 de Outubro. Actualmente à CBD têm-se aderido 189 países, 168 ratificaram-na.

Dos objectivos da CBD (art. 1)

Os objectivos da Convenção são:

- ✚ A conservação da diversidade biológica;
- ✚ A utilização sustentável das suas componentes;
- ✚ A partilha justa e equitativa dos benefícios que advêm da utilização dos recursos genéticos

Neste artigo, chama-se a atenção para o acesso adequado a esses recursos e a transferência apropriada das tecnologias relevantes, tendo em conta todos os direitos sobre esses recurso e tecnologias, bem como através de um financiamento adequado.

Principio (art. 3)

DE acordo com a Carta das Nações e com os princípios do direito internacional, os Estados tem o direito soberano de explorar os seus próprios recursos na aplicação da sua própria politica ambiental e a responsabilidade de assegurar que as actividades sob a sua jurisdição ou controlo não prejudiquem o ambiente de outros Estados ou de áreas situadas fora dos limites da sua jurisdição.

O documento base da CBD conta de um preambulo, 42 artigos e 2 anexos. Que incluem, orientações de medidas de conservação, guias para a cooperação científico técnica, mecanismos de financiamento, mas também informação sobre os mecanismos de coordenação e seguimento da sua implementação.

Como expresso na CBD, a conservação e a utilização sustentável da BD têm importância prática portanto que visa satisfazer as necessidades alimentares, de saúde e de outra natureza da população mundial, o seu valor intrínseco tem reflexo nas esferas ecológica, genética, social, económica, científica, educativa, cultural, recreativa e estética. Assim mesmo, é quase que impossível definir em números o valor da BD para a evolução e para a manutenção dos sistemas de suporte da vida na Biosfera. Vista desde essa perspectiva, a conservação da BD deve ser uma preocupação de toda a humanidade.

No entanto esta tarefa enfrenta os desafios da considerável redução dos elementos constituintes da BD (espécies, habitats, recurso genético) consequência de determinadas actividades humanas. Ao nível mundial as principais ameaças da conservação da BD são a destruição, degradação, transformação do habitat natural e com eles a diminuição ou perda de comunidades e/ou espécies ou grupos de espécies a que dão abrigo (zonas costeiras, bosques, florestas). A sobre exploração dos recursos naturais e a utilização de métodos não racionais de exploração dos recursos, como a pesca, exploração dos bosques e agricultura. A introdução de espécies invasivas, exóticas que se transformam em serias pragas difícil de as combater e que ameaçam com substituir a flora e fauna autóctone (via agricultura, pecuária, aquacultura etc.). E finalmente a poluição, da água, dos solos, da atmosfera como consequência da acumulação de resíduos sólidos, despejos e emissões industriais etc.

A Diversidade Biológica, o conceito, suas componentes

*A CBD define como Diversidade Biológica – BD a variabilidade entre os **organismos vivos** de todas as origens, incluindo inter alia os **ecossistemas** terrestres, marinhos e outros ecossistemas aquáticos e os complexos ecológicos dos quais fazem parte; compreende a **diversidade (genética)** dentro de cada espécie, entre as espécies e dos ecossistemas*

Art. 2 da CBD

Pertinência da CBD: A Fragilidade da Diversidade Biológica de Cabo Verde

Cabo Verde não foge a estas ameaças que impõem um impacte negativo considerável sobre a BD local, isto porque como país insular oceânico, localizado na zona do Sahel, com BD muito variada mas limitada em biomassa e muito específica, os ecossistemas e comunidades que a constituem possuem uma alta fragilidade. Isto é índices de recuperação das componentes ecológicas lentos, de difícil restituição. Resumindo, neste arquipélago, qualquer impacte negativo proveniente da actividade humana, adquire uma dupla ou tripla conotação, isto ligado com a fraca produtividade dos solos,

limitações de água, reduzida pluviometria, erosão e secas cíclicas. Assim, as más práticas de utilização dos RN, na pesca e agricultura; o acelerado desenvolvimento turístico, o desenvolvimento costeiro e a poluição doméstica e industrial são as maiores ameaças da BD neste arquipélago. Consciente dessa realidade Cabo Verde aderiu a CBD, a 5 de Junho 1992, aquando da Cimeira *Sobre a Terra* que teve efeito em Rio de Janeiro, Brasil.

Obrigações e compromissos de Cabo Verde como signatários da CBD

A CBD possui uma volumosa base de dados que orientam o cumprimento dos compromissos assumidos a partir da adesão e ratificação pelos países membros. Porém os principais compromissos e obrigações estão claramente definidos no Documento Quadro da Convenção. Cabo Verde como signatário comprometeu-se com:

A CBD reconhece e sublinha **os princípios** da Agenda 21, da Cimeira sobre a Terra, entre os que destacam:

- Os seres humanos são o centro de preocupação do desenvolvimento sustentável
- Prever, prevenir e combater as origens das causas da significativa redução da BD;
- Baseados na estreita e tradicional dependência das comunidades locais dos recursos naturais, se deve garantir a partilha equitativa dos benefícios provenientes da utilização da BD e os recursos;
- A necessidade de promover a cooperação internacional;
- A mulher desempenha um papel vital na conservação, assim sendo deve-se-lhe garantir condições para a plena participação a todos os níveis e expressão e na implementação de políticas para a conservação da BD;
- O acesso e a partilha dos recurso genéticos e das tecnologias;
- Da fragilidade e vulnerabilidade dos países menos desenvolvidos e os pequenos estados insulares se estabelece a necessidade de criar condições especiais de apoio para a implementação da CBD
- Desenvolvimento sustentável e melhor de qualidade de vida para todos
- Nos países em desenvolvimento, a conservação e utilização sustentável da BD é directamente dependente do desenvolvimento económico e social e irradicação da pobreza,
- Da participação de toda a sociedade aos diferentes níveis
- Da criatividade e grandeza dos ideais da Juventude porem da necessidade da sua mobilização
- A conservação como instrumento para o fortalecimento dos laços de amizade entre os Estados e de contribuição para a Paz da Humanidade

Dado que o volume dos compromissos assumidos pelas partes estão contidos numa volumosa obra que inclui não só a Convenção Quadro, mas também os acordos e recomendações contidas nos relatórios da Conferencia das partes (COPs), aqui resumimos as orientações gerais da CBD. Nesse sentido, Cabo Verde comprometeu-se com

- Elaborar Estratégias, planos, e sua integração nas políticas sectoriais (*art. 6*)
- Identificar e monitorizar (*art. 7*)

- Conservação *in situ* (art. 8)
- Conservação *ex-situ* (art. 9)
- CUS das componentes da BD (RN: pesca, agricultura, turismo etc.) (art. 10)
- CUS do “pool genético” e a partilha justa dos benefícios da sua utilização (art. 15, 19)
- Capitalização,
- Seguimento, monitorização e avaliação (pontos focais)
- Elaboração Relatórios de implementação
- Implementação do Protocolo de Cartagena

Instrumentos e mecanismos de coordenação da implementação da CBD

- Conferencia das Partes (COP)*
- Secretariado permanente*
- O Órgão subsidiário para pareceres científico, técnico e tecnológico (SBSTTA)*

O SBSTTA é um órgão subsidiário da COP e um órgão pluri disciplinar aberta a participação de todas as partes. Ele fornece as informações e pareceres sobre as questões tecnológicas relacionados com CBD

- Grupo de Trabalho sobre o art. 8(J) (se relaciona com a busca de alternativas sustentáveis de utilização dos RN)*
- Grupo de trabalho sobre ABS (que refere à partilha e acesso aos recursos genéticos e aos benefícios que dele se obtiverem)*
- Comité encarregue do seguimento da implementação da Convenção CBD*
- Os Mecanismo “Clearing house” (the clearing house mechanism, the bio-safety clearing house)*

Que tem como **finalidade** assegurar a todos os governos o acesso a informação e tecnologias de que eles precisam para desenvolver seu trabalho no contexto da implementação da Convenção (maior informação a seguir) .

- Os acordos ambientais multilaterais - The Multilateral environmental agreements – MEA*
- O protocolo de Cartagena sobre Bio – segurança*
- Os pontos focais nacionais*

The Clearing House Mechanism – CHM -BD

O **CHM- BD** é um mecanismo da CBD que tem como **finalidade** assegurar a todos os governos o acesso a informação e tecnologias de que eles precisam para desenvolver seu trabalho no contexto da implementação da Convenção. Tem como filosofia que a participação ampliada e o fácil acesso a informação são da mais alta prioridade, de tal forma que a sua base de dados pode ser disseminada

através dos meios de comunicação tradicionais como também de forma electrónica (www.biodiv.org/chm). Os **objectivos específicos** são:

- Promover e facilitar a cooperação científica e técnica dentro e entre países;
- Desenvolver mecanismos globais para intercâmbio e integração de informação sobre a BD;
- Desenvolver uma rede humana e tecnológica muito necessária

Ainda, promove a cooperação em seis áreas chave: tomada de decisões, reforço das capacidade e treinamento, investigação, financiamento, transferência de tecnologia e na preparação de informação, de forma a apoiar a implementação das diversas áreas temáticas e programas transversais da CBD

Adicionalmente, como instrumento de implementação da CBD fora criado e adoptado por Cabo Verde o **Protocolo de Cartagena sobre Bio- segurança**. O protocolo foi adoptado por 136 partes membros e ratificado por 103 países.

Protocolo de Cartagena sobre Bio- segurança

Objectivo

contribuir para garantir um nível adequado de protecção na esfera da transferência manipulação e utilização seguras dos organismos vivos modificados resultantes da biotecnologia moderna que podem ter efeitos adversos para a conservação e a utilização sustentável da diversidade biológica, tomando em conta os riscos para a saúde humana, e focalizando-se concretamente nos movimentos transfronteiriços.

www.biodiv.org

Para Cabo Verde, a análise do cumprimento das obrigações assumidas no momento da adesão e ratificação da CBD passa pela análise dos documentos e orientações das COPs, dentro das quais destacam-se, mais não representam a totalidade das oportunidade de intervenção incluídas na CBD, as seguintes áreas e iniciativas de intervenção

- As orientações emanadas dos artigos da convenção sobre diversidade biológica –CBD
- O protocolo de Cartagena sobre biosegurança,
- As áreas temáticas:
 - Biodiversidade agrícola
 - Áreas protegidas terrestres
 - Biodiversidade costeira e marinha
 - A implementação da gestão integrada das zonas costeiras – GIZC
 - Recursos marinhos e costeiros vivos
 - Áreas protegidas marinhas e costeiras
 - Biodiversidade de Floresta
 - Biodiversidade de Montanha
 - Biodiversidade de terras secas e sub – húmidas

- Os temas transversais
 - Abordagem ecossistémica
 - Espécies invasoras que ameaçam ecossistemas, habitats ou espécies
 - Áreas protegidas
 - Biodiversidade biológica e turismo

- Iniciativas
 - A iniciativa sobre Taxonomia Global

- Princípios
 - A abordagem ecossistémica COP 4. – IV/1.A
 - A abordagem precaucional...

Como estabelecido na CBD os níveis de implementação são: Nacional e local, regional e global.

IMPLEMENTAÇÃO DA CBD EM CABO VERDE

Desde sua aprovação em Junho de 1992, a CBD tem acumulado uma muito basta base de dados que orienta a sua implementação pelos países membros. Apoiando-nos nas orientações dadas pelo NCSA kit do GEF/PNUD e a experiência já desenvolvida por outros países (Seashells NCSA efforts), a nossa análise do ponto da situação da implementação da CBD em Cabo Verde basear-se-á, na construção de um Quadro lógico com apoio do SWOT a luz dos documentos guia, centrais, para a implementação da CBD são: CBD, acordos das Partes – COPs, O protocolo de Cartagena sobre Bio – segurança. A seguir faremos uma análise mais detalhada da situação geral de implementação.

Quadro Politico legislativo

■ Constituição

- Lei de Base do Ambiente de
 - Todo um quadro legislativo de base para a implementação da CBD:

Estratégias Nacionais

- Resolução n.º 3/2000 de 31 de Janeiro aprovando a Estratégia Nacional e o Plano de Acção a Biodiversidade
- Resolução n.º 6/2004 de 18 de Fevereiro aprovando a Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e o seu programa quinquenal
- Resolução n.º 3/2005, de 21 de Fevereiro aprovando o Plano de Gestão dos Recursos de Pesca
- Resolução n.º 14/2005 de 25 de Abril aprovando o Segundo Plano de Acção para o Ambiente, PANA II, no horizonte 2004-2014, como instrumento de implementação da política nacional no domínio do Ambiente
- Resolução 16/2005 de 9 de Maio aprovando o Plano Estratégico de Desenvolvimento Agrícola, horizonte 2015 e o Plano de acção 2005.2008

Ambiente

- Lei n.º 86/IV/93, de 26 de Julho que define as Bases da Política do Ambiente
- Decreto-Legislativo n.º 14/97, de 1 de Julho que desenvolve as Bases da Política do Ambiente
- Decreto-Regulamentar n.º 7/2002 de 30 de Dezembro de 2003 Estabelece as medidas de conservação e protecção das espécies vegetais e animais ameaçadas de extinção
- Decreto-Lei n.º 3/2003, de 24 de Fevereiro que estabelece o Regime Jurídico das áreas protegidas
- Decreto-Lei n.º 40/2003, de 27 de Setembro que Estabelece o regime jurídico da reserva natural de Santa Luzia
- Decreto-Lei n.º 5/2003, de 31 de Março que define o Sistema nacional de protecção do ar

- Decreto n.º 31/ 2003 de 1 de Setembro que Estabelece os requisitos essenciais a considerar na eliminação de resíduos sólidos urbanos, industriais e outros e respectiva fiscalização, tendo em vista a protecção do meio ambiente e a saúde humana
- Decreto-Lei n.º 6/2003, de 31 de Março que Estabelece o regime jurídico de licenciamento e exploração de pedreiras
- Decreto-Lei n.º 2/2002, de 21 de Janeiro que Proíbe a extracção e exploração de areias nas dunas, nas Praias e nas águas interiores, na faixa costeira e no mar territorial.
- Decreto-lei n.º 81/2005 de 5 de Dezembro que estabelece o Sistema de Informação Ambiental e o seu Regime Jurídico

Pesca:

- Resolução nº3/2005 de 21 de Fevereiro de 2005 que aprova o Plano de Gestão dos Recursos da Pesca
- Decreto-lei n.º 53/2005 de 8 de Agosto que define os princípios gerais da política de aproveitamento sustentável dos recursos haliêuticos
- Decreto-lei nº 54/2005 de 22 de Agosto que regulamenta a actividade de Pesca Amadora nas águas sob jurisdição nacional
- Portaria nº 52/2005 de 19 de Setembro que aprova os modelos de licenças de pesca industrial para embarcações Nacionais e Estrangeiras

Ratificação de Convenções relacionadas com a CBD

- Convenção das Nações Unidas de Luta Contra a Desertificação, Assembleia Nacional: Resolução n.º 98/IV/95, ratificada em 8 de Março;
- Convenção – Quadro Com bate as Mudança climática, Assembleia Nacional: Resolução n.º 72/IV/94, de 20 de Outubro. Ratificada em 29 de Março de 1995;
- Convenção sobre Diversidade biológica, Assembleia Nacional: Resolução n.º 73/IV/94, de 20 de Outubro, aprovada em 29 de Março de 1995;
- Convenção de Viena referente a Protecção da Camada do Ozono, Conselho de Ministros: Decreto n.º 6/97, de 31 de Março. Aprovada 6 de Julho de 2001
- Protocolo de Montreal, Relativo às substancias que empobrecem a camada do ozono, aprovada pelo Conselho de Ministros em Decreto n.º 5/97, de 31 de Março e ratificada em 6 de Julho de 2001
- Convenção das Nações Unidas, Sobre o Direito do Mar, Assembleia nacional: Lei n.º 17/II/87, 3 de Agosto
- Convenção do Comércio Internacional das espécies de Fauna e Flora Selvagens ameaçadas de extinção e Emenda ao artigo XXI adoptada em Gabone, 1983; Conselho de Ministros: Decreto n.º 1/2005, de 10 de Março, ratificada a 10 de Agosto de 2005
- Regulamentação Comum/CILSS, Homologação de Pesticidas, Conselho de Ministros: Decreto n.º 5/2005, de 10 de Março
- *Protocolo de Cartagena sobre a segurança biológica à Convenção sobre diversidade biológica*: Protecção no domínio da transferência, manipulação e utilização segura de organismos geneticamente modificados. Conselho de Ministros: Decreto n.º 9/2005, de 26 de Setembro

- Convenção (RAMSAR), Zonas Húmidas de Importância Internacional, especialmente como Habitat de Aves Aquática, Conselho de Ministros: Decreto n.º 4/2004, de 18 de Novembro, ratificada a 18 de Novembro de 2005

Instituições relevantes à implementação da CBD

PARCEIROS ESTRATÉGICOS DA CBD

Instituições	Vínculos institucionais	Prioridades (atribuição) em matéria de implementação da CBD
CNA	DGA	Anima a gestão ambiental na alta esfera do governo Existe também o CMA (concelho ministerial para o ambiente)
DGA		Coordena o esforço e dinamiza a implementação da CBD ponte entre instâncias superiores e inferiores
DGODT ¹		Mecanismos de Integração do OT, com o SIA, de Co-Coordenação da Monitorização e ligação da conservação ao desenvolvimento sustentável apoiando a escolha racional de actividades de utilização sustentável dos RN, EIA, EIC
MCI	DGCI*	Cooperação internacional , procura dos financiamentos e dar continuidade as parcerias estratégicas
Ministério de Educação		De apoio na coordenação e implementação de uma estratégia nacional de IEC, como também de desenvolvimento de uma estratégia nacional de participação da implementação da CBD a nível local
DGP* DGASP*	INDP INIDA DMAA	Coordenação, animação da Identificação e desenvolvimento de tecnologias e promoção de praticas de utilização racional, sustentável dos RN
IMP	Protecção civil Guarda costeira Polícia marítima DGASP DMAA	Integração e animação da fiscalização da CUS-BD Elaboração de planos de emergência em casos de catástrofes ambientais etc... EIA
Mecanismos de coordenação/cooperação	Vínculos	Prioridades em matéria de gestão ambiental de apoio implementação da CBD/convergências
Ministério de economia DGT	DGC* CV investimentos	Coordenar a Integração do turismo na politica de desenvolvimento ecologicamente sustentável , Contribui na identificação e implementação de actividades económicas promotoras da CUS da BD ao nível das comunidades locais, Promove as AP como pólos económicos de CUS da BD
ANMCV*	DGA DMAA Coordenação dos PAIS PAIS - BD PAM-ETMA INDP INIDA	Sinergia e animação da descentralização ao nível das instituições de coordenação

INDP INIDA Universidades Empresa privada INFARMA	PAIS- BD PAM-ETMA Instituições locais implicadas na aplicação das políticas pais BD	Investigação e Capacitação técnica local em função da conservação da BD e a utilização durável dos RN
Coordenação PANA PAM-ETMA ONGs locais, associações ambientalistas Comunidades PAIS- BD	INDP INIDA DMAA	Animação da conservação Animação rural etc Conservação <i>in loco</i> É necessário identificar os parceiros locais
Representantes da comunidade local Representante dos Agricultores* Representantes da pesca artesanal e industrial* UNOTUR		Conservação da BD e utilização de praticas sustentáveis de utilização dos RN
C. V. Investimentos		Vinculo com o sector privado na busca de alternativas INTEGRADORAS, geradoras de rendimentos de CUS da BD?

Projectos, programas e oportunidades actuais no contexto da CBD

	Projectos/Programas	Parceiros
BD Terrestre	Projecto Gestão Integrada e Participativa de AP	GEF/PNUODGA
	Projecto SIA	Cooperação Francesa
	Projecto Parque Nacional de Fogo	
BD Marinha	Programa Regional de Conservação Marinha e Costeira da Africa Ocidental. Iniciativas desenvolvidas: tartarugas, tubarões, estratégia e Rede regional de AMP, reforçam das capacidades locais (RAMAO) para a gestão dos RN	PRCM: IUCN, FIBA, WI, WWF, CSRP,
	Projecto Conservação Marinha e Costeira	PRCM: IUCN, FIBA, WI, WWF, CSRP, 2005
	Projecto AEGINA, investigação das Tartarugas Marinhas	Cooperação com Canárias: ICCM, Univ. Las Palmas, Natura 2000
	Projecto TENATSO: Tropical Eastern North Atlantic Time-Series Observatory	IFM-GEOMAR Universidade de Kiel- Alemanha
Outros	Projecto Autoavaliação Nacional de Capacidades para a Gestão Ambiental Global (NCSA)	UNEP/GEF. 2004.
	Projecto: Development of the National Biosafety Framework for Cape Verde. Estudos: Estado Actual da Biotecnologia em Cabo Verde, no âmbito do Protocolo de Cartagena sobre a Biosegurança; Estudo: Inventario e análise da legislação nacional existente relacionada com a biotecnologia e biossegurança no âmbito do Protocolo de Cartagena	UNEP/GEF. 2004.

ANÁLISE/BALANÇO DA SITUAÇÃO ACTUAL DAS CAPACIDADES PARA A GESTÃO AMBIENTAL NACIONAL

Análise dos Compromissos Assumidos no Quadro da Implementação da CBD

Compromisso/ Decisão	Estratégias, programas, planos, iniciativas desenvolvidas para cumprir os compromissos	Pontos fortes, grau de abordagem da obrigação (totalmente, parcialmente, não abordados)	Limitações na implementação das estratégias, planos, programas que abordam os compromissos
<p>Art. 1. Objectivos A Conservação da diversidade biológica, a utilização sustentável dos seus componentes</p>	<p>A ENPA-BD e o PANA II são os documentos estratégicos, orientadores para alcançar esses objectivos;</p> <p>Os projectos Gestão Integrada e Participativa de Ecossistemas, PGIPE, coordenado entre GEF/ PNUD/ CV, juntamente com o Projecto Conservação Marinha e Costeira - PCMC, desenvolvido pela DGA, com apoio do Programa Regional Programa Regional para a Conservação das Zonas Costeiras e o Meio Marinho - PRCM, são projectos que contribuem para a implementação de medidas que visam alcançar esses objectivos</p>	<p>Existe um contexto institucional e legislativo geral favorável ao cumprimento destes objectivos,</p> <p>A área protegida de Chá das Caldeiras, na ilha de Fogo é um esforço piloto de conservação dos RN terrestres combinado com actividades de desenvolvimento sustentável cuja experiência deve ser capitalizada e reforçada.</p> <p>O PGIPE, em curso neste momento, é uma iniciativa de desenvolvimento das capacidades para a gestão dos RN terrestres através de uma visão ecossistémica</p> <p>Com tudo, a insularidade e o isolamento oceânico incrementam os esforços humanos, materiais como também financeiros implicados no atendimento desses objectivos, assim o esforço nas ilhas é desigual, a fiscalização e controlo do cumprimento das medidas é muito limitada e a participação local ainda muito tímida, as ONGs ambientalistas só começam a aparecer</p>	<p>Uma revisão aprofundada dos documentos de planificação estratégicos nacionais (ENPAN-BD, DECRP, PANA etc.) é necessária, consentânea com a dinâmica actual de gestão ambiental dos RN. A identificação de temas transversais, de conteúdo intersectorial e interinstitucional de implementação prioritária, identificação oportunidades e estabelecimento de sinergias entre os parceiros estratégicos da gestão ambiental;</p> <p>Os mecanismos de seguimento e avaliação do cumprimento destes objectivos não estão claramente definidos;</p> <p>A implementação das orientações de conservação e uso sustentável implicadas nos instrumentos descentralizados do PANA (PAI, PAM), necessitam de apoio técnico especializado,</p> <p>Uma maior implicação dos cidadãos e comunidades rurais na CUS dos RN é necessária</p> <p>O contexto legal da CBD necessita ser revisto, actualizado e reforçada as medidas para sua implementação</p> <p>Um Fundo Ecológico talvez seja conveniente</p> <p>As capacidades nacionais especializadas ainda são muito reduzidas, concentradas em indivíduos dentro das instituições, Assim, não se conseguem responder as necessidades urgentes de organização, planificação, seguimento e implementação da política ambiental estratégica;</p>

Compromisso/ Decisão	Estratégias, programas, planos, iniciativas desenvolvidas para cumprir os compromissos	Pontos fortes, grau de abordagem da obrigação (totalmente, parcialmente, não abordados)	Limitações na implementação das estratégias, planos, programas que abordam os compromissos
A partilha justa e equitativa dos benefícios que advém da utilização dos recursos genéticos	Para o objectivo três não existe contexto legislativo que proteja a fuga da informação genética de qualquer natureza, medidas claras para sua implementação devem ser tomadas	Até hoje o princípio de precaução tem prevalecido frente algumas propostas que em nada ou muito pouco beneficiam o desenvolvimento das capacidades e a transferência de tecnologias	Reforço das capacidades de pessoal especializado que valorize as dimensões globais do 3º objectivo dificulta sua legislação e regulamentação, a definição de medidas estratégicas, como o aproveitamento de oportunidades e captação de fundos para sua implementação

Compromisso/ Decisão	Estratégias, planos, programas, iniciativas desenvolvidas para cumprir os compromissos	Pontos fortes, grau de abordagem da obrigação (totalmente, parcialmente, não abordados)	Limitações na implementação das estratégias, planos, programas que abordam os compromissos
<p>Art. 3. Princípio Os Estados têm o direito soberano de explorar os seus próprios recursos ...e a responsabilidade de assegurar que as actividades sobre a sua jurisdição ou controlo não prejudiquem o ambiente de outros Estados ou de áreas situadas fora dos limites da sua jurisdição</p>	<p>CV, país insular, possui importantes RN pesqueiros migratórios de interesse internacional o PNGP orienta a utilização sustentável dos RN marinhos, e que é implementado através da legislação quadro de protecção e usos sustentável dos recursos haliéuticos</p> <p>O PRCM é uma oportunidade regional de reforço das capacidades para o melhor cumprimento deste compromisso;</p>	<p>O PNGP foi elaborado e regulamentada sua aplicação no contexto da fase de elaboração do PANA II. Limitações de recursos humanos e financeiros para a implementação da fiscalização na basta ZEE de CV são o principal constrangimento de implementação; O PRCM tem fortemente apoiado tecnicamente para o desenvolvimento das capacidades de negociação dos acordos de pesca com a CEE ao nível dos países da CSRP</p>	<p>A pesca ilícita e práticas de pesca irresponsável por navios estrangeiros é principal ameaça à integridade do ambiente na ZEE, e fora dos seus limites;</p> <p>As limitações para suportar estruturas de fiscalização permanente</p> <p>Reforçar as capacidades de negociação dos acordos de pesca com a CEE é fundamental;</p>
<p>Art. 5 Cooperação Na medida do possível as partes deverão cooperar entre si ou através de mecanismos internacionais sobre questões de interesse mútuo e no que concerne a áreas fora da sua jurisdição relativamente a conservação e uso sustentável da BD</p>	<p>A cooperação Holandesa, o GEF e a Cooperação francesa lideram a cooperação internacional, complementada com programas regionais de apoio da Conservação através do PRCM, em parceria com a CSRP e outros instrumentos regionais, ONGs internacionais (IUCN, FIBA, WWF, WI. MAVIA, A cooperação espanhola</p>	<p>Este compromisso é amplamente implementado. Em colaboração e com o apoio da Cooperação regional e internacional, nos últimos anos tem-se avançado no esforço de desenvolvimento de medidas para a implementação da ENPA-BD: Desenvolvimento e reforço da legislação quadro da conservação da BD; em curso a implementação da REDE de Áreas Protegidas terrestres e marinhas; Processos de gestão participativa dos RN iniciados e em execução; reforçadas as capacidades locais; elaborado e em implementação o PANA II</p>	<p>A ausência de uma visão estratégica de desenvolvimento da cooperação, uma visão de parcerias estratégicas é conveniente, os esforços são muito dispersos; algumas vezes corre-se o risco de entrar em parcerias em condições de desigualdade e falta de equidade com altos graus de fuga do conhecimento; as capacidades nacionais têm que ser reforçadas para a identificação e aproveitamento das oportunidades da cooperação e transferência de tecnologia em função da implementação dos objectivos da CBD; As oportunidades, os mecanismos e princípios básicos de cooperação existentes aproveitados; As orientações dirigidas à identificar as transversalidades nas convenções e o estabelecimento de sinergias de cooperação entre as estratégias nacionais devem ser abordados como princípios de implementação estratégica na dinâmica actual da conservação e usos durável da BD, faz-se porem necessária uma releitura das convenções, e revisão dos documentos estratégicos ate hoje elaborados</p> <p>O contexto legislativo deve ser reforçado neste aspecto, que é abordado unicamente na Lei de Base do Ambienten (LBA)</p>

Compromisso/ Decisão	Estratégias, planos, programas, iniciativas desenvolvidas para cumprir os compromissos	Pontos fortes, grau de abordagem da obrigação (totalmente, parcialmente, não abordados)	Limitações na implementação das estratégias, planos, programas que abordam os compromissos
<p>Art. 6. Medidas gerais para a conservação e utilização sustentável da BD(CUS-BD)</p> <p>Desenvolver estratégias, planos e programas nacionais para a CUS-BD, que devem reflectir as medidas estabelecidas pela convenção, relevante para a parte interessada,</p>	<p>A ENPA-BD, elaborada em 1999; O PANA II (2004-2014) elaborado entre 2002-2004</p>	<p>Ambos esforços tiveram efeito num processo participativo de desenvolvimento e reforço das capacidades nacionais para planificação da gestão ambiental;</p> <p>O PANA II integra componentes descentralizadas sectoriais (PAIS) e municipais (PAM)</p>	<p>Mecanismos de coordenação com limitações no desenvolvimento das suas funções;</p> <p>As capacidades institucionais de coordenação, planificação, seguimento e avaliação para a CUS-BD devem ser reforçada</p> <p>As capacidades técnicas especializadas dos indivíduos envolvidos na CUS-BD devem ser reforçadas</p> <p>Capacidades de trabalho integrado e de construção de sinergias deve ser reforçadas</p> <p>O PANA II orienta para a integração intersectorial (PAIS) e o estabelecimento de sinergias ao nível local (PAM). Em tal sentido é necessário um processo participativo de identificação e de interiorização dos aspectos transversais que podam ser abordados em função de atingir os três objectivos de conservação</p>
<p>Na medida do possível integrar a CUS-BD nos planos, programas e políticas sectoriais ou intersectoriais</p>	<p>CNA (concelho nacional para o ambiente), ao nível dos ministérios, é um esforço de integração dos parceiros estratégicos nacionais da gestão ambiental que deve ser reforçado, ao nível das capacidades técnicas, e dinamizado</p> <p>PND, DECRP, PDA, PNGP</p>	<p>Todos esses instrumentos reconhecem a transversalidade da problemática ambiental, porem orientações para o desenvolvimento de medidas são dadas;</p> <p>As orientações em matéria de política ambiental nos instrumentos é muito reduzida e pouco clara, porem ao PANA é dado desenvolver o ponto de ligação estratégica da CBD (e as outras convenções) com as estratégias nacionais de desenvolvimento e luta contra pobreza, assim sendo é necessário rever, reforçar e ampliar esta área de acção do PANA</p>	<p>Forte assessoria técnica especializada na gestão ambiental e desenvolvimento e implementação da gestão ambiental pode ser conveniente ao nível estratégico</p> <p>É necessário identificar de forma interactiva e intersectoriais (aos níveis interministerial, interinstitucional, institucional) os elementos específicos de interacção entre esses instrumentos e a convenção.</p> <p>No entanto o PANA teve na sua origem como missão desenvolver a fusão e sinergias entre as três convenções, este ponto específico deve ser revisto e desenvolvido mais amplamente</p>

Compromisso/ Decisão	Estratégias, planos, programas, iniciativas desenvolvidas para cumprir os compromissos	Pontos fortes, grau de abordagem da obrigação (totalmente, parcialmente, não abordados)	Limitações na implementação das estratégias, planos, programas que abordam os compromissos
<p>Art. 7. Identificação e monitorização</p> <p>a/b) Identificar e monitorizar os componentes da BD para sua CUS, prestando especial atenção aos que requerem a adopção de medidas urgentes de conservação e/ou que oferecem o maior potencial para a utilização sustentável</p> <p>b/d) Identificar os processos e categorias de actividades com impacte adverso significativo na CUD-BD e monitorizar mediante amostragem e outras técnicas E manutenção de uma base de dados para tal efeito</p>	<p>1996, Primeira lista vermelha de Cabo Verde; 1º, 2º e 3º Relatórios sobre o estado da BD, 1996, 1999 e 2002 (em elaboração); Projecto BANCOMAC/INTEREG Espanha (2003-2005); Estudos inventariação da fauna e flora da AMP Murdeira, em parceria PCMC, ICCM, Univ. de Las Palmas, Gran Canárias, (2005, 2006) Programas institucionais de conservação e usos sustentável da BD marinha e terrestres (INDP, INIDA)?</p> <p>Resolução 3/2005 de 21 de Fev. aprovando o Plano de Gestão dos Recursos da pesca, no horizonte 2005-2007</p> <p>Resolução 16/2005 de 9 de Maio aprovando o Plano Estratégico de Desenvolvimento Agrícola, horizonte 2015 e o Plano de acção 2005.2008 PNGP, 2004; PDA; Identificaram já uma lista de práticas não adequadas de pesca e agricultura</p> <p>SIA em desenvolvimento (cooperação Francesa e FPONU) Legislação desenvolvida para os processos de EIA</p>	<p>Os relatórios as COPs, embora muito importantes, como documentos síntese sobre o estado actual da BD respondem a conjuntura; não tivemos acesso a relatórios nacionais de assistência as COPs A lista vermelha foi desenvolvida parcialmente, não integra elementos marinhos da BD; Estudos de estágio de inventariação da fauna e flora marinha são desenvolvidos, embora parcialmente, em cooperação entre ISECMAR/INDP/Natura 2000, Esforço de inventariação da fauna e flora terrestres pelo INIDA em cooperação com parceiros internacionais existem, Esforços ao nível institucional de integração da CUS-BD nos programas de investigação são realizados nos INDP, INIDA, ISECMAR, Universidade J. Piaget? INFARMA ao nível genético? (privado) Os PNGP e PDA identificam práticas de pesca e agricultura irresponsável: pesca com dinamite, rede de malha etc. As pescas e agricultura são monitorizadas continuamente, bases de dados existem nas instituições com atribuições de implementação das políticas sectoriais; A insularidade e o isolamento das ilhas complica a tarefa, incrementa os custos, a monitorização é parcial; O turismo e a dinâmica do desenvolvimento da zona costeira não têm sido monitorizados; Iniciativas dispersas de utilização do SIG: ordenamento do território, estabelecimento de AP terrestres</p>	<p>Existe falta de técnicos especializados; limitações de fundos para implementação nas mais diversas áreas; falta de continuidade e limitações de implementação de projectos desenvolvidos em parceria estrangeira. Existe informação colectada, que frequentemente não é partilhada com a contraparte nacional,</p> <p>Necessidade de uma estratégia de reforço das capacidades técnicas e de captação de fundos para dar continuidade aos processos de inventariação, seguimento e monitorização; desenvolvimento de indicadores biológicos etc.</p> <p>Necessidade de revisão e readaptação dos programas e conteúdos programáticos das instituições de investigação e ensino superior de forma a incluir a CUS-BD nos programas de educação e investigação (INIDA, INDP, ISECMAR)</p> <p>Necessidade do reforço das capacidades técnicas especializadas (EIA), captação de fundos para SIA, integração interinstitucional e coordenação de esforços; na implantação dos SGA empresarial, reforço e fiscalização da legislação A sustentabilidade das práticas de uso dos RN passa por alternativas económicas para as comunidades locais, por hoje não seriamente abordadas; Limitações de quadros técnicos especializados e integração de esforços, estabelecimento de sinergias; Não existe um SGA empresarial, e não existe contexto legal para sua implementação Necessidade</p>

Compromisso/ Decisão	Estratégias, planos, programas, iniciativas desenvolvidas para cumprir os compromissos	Pontos fortes, grau de abordagem da obrigação (totalmente, parcialmente, não abordados)	Limitações na implementação das estratégias, planos e programas que abordam os compromissos
<p>Art. 8. Conservação <i>in-situ</i> a) Estabelecimento de sistemas de AP, com medidas especiais para a conservação da BD,</p>	<p>Quadro legal, Orientações estratégicas de conservação ENPA-BD e PANA; Projectos PCMP/PRCM; PGIPE/GEF</p> <p>Iniciativa MAB/UNESCO</p> <p>6. Resolução n.º 14/2005 de 25 de Abril aprovando o Segundo Plano de Acção para o Ambiente, PANA II, no horizonte 2004-2014,</p> <p>Biodiversidade:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A prioridade vai para a melhoria dos conhecimentos sobre a biodiversidade marinha e terrestre, em todas as suas vertentes, aliada à valorização e conservação <i>in situ</i> da biodiversidade. - A gestão da biodiversidade terrestre está intimamente relacionada com a gestão dos recursos hídricos, a modernização da agricultura, silvicultura e pecuária, a promoção de actividades geradoras de rendimento e a consequente redução de práticas agrícolas inadequadas, exploração descontrolada dos recursos naturais e extracção de inertes. - Relativamente à biodiversidade marinha, as prioridades centram-se na melhoria dos conhecimentos sobre as espécies marinhas em geral, com ênfase para as espécies em vias de extinção e as endémicas, e na gestão racional das orlas costeiras. 	<p>Em desenvolvimento a REDE nacional de AP, 2 AMP em desenvolvimento; Iniciativas locais de grande impacto merecem ser sistematizadas e capitalizadas como as do Parque Natural da Ilha de Fogo, a continuidade deste tipo de iniciativas e sua futura sustentabilidade deve ser profundamente debatida, analisada, reforçada e desenvolvida;</p> <p>Processos de elaboração de planos de gestão em andamento;</p> <p>A insularidade incrementa os custos de implementação desta medida porem o seguimento, monitorização e avaliação são parciais, com níveis diferentes de desenvolvimento nas diferentes ilhas</p> <p>Iniciativas de informação sobre o trabalho das AP são desenvolvidas de forma parcial</p>	<p>Quadro legal deve ser revisto, reforçado e ampliado; Existe a necessidade de harmonizar objectivos de conservação e as categorias das AMP;</p> <p>É prioritário o reforço das capacidades técnicas das equipas que coordenam os projectos de implementação desta medida; visão integrada e interdisciplinar da gestão de AP é necessário;</p> <p>Melhor organização, maior cooperação, integração e construção de sinergias entre as instituições é necessário;</p> <p>As AP são laboratórios que envolvem fenómenos eco-biológicos, económicos, sociais e culturais que devem ser analisados e abordados ao seu tempo;</p> <p>O esforço da REDE de AP deve ser socializado ao nível nacional através de campanhas de EIC/SIA</p>

Compromisso/ Decisão	Estratégias, planos, programas, iniciativas desenvolvidas para cumprir os compromissos	Pontos fortes, grau de abordagem da obrigação (totalmente, parcialmente, não abordados)	Limitações na implementação das estratégias, planos e programam que abordam os compromissos
b) Estabelecimento de directrizes para a selecção, estabelecimento e gestão de AP, ou zonas donde se devam tomar medidas especiais de conservação da BD	Quadro legal e orientações estratégicas: ENPA e PANA existentes Existência de iniciativas nacionais de conservação e estabelecimento de AP: PCMP-PRCM; PGIPE-GEF	Limitações no conhecimento das directrizes e critérios de selecção de zonas e dos elementos da BD de importância relevante para conservação; fraco envolvimento da sociedade civil;	Maior participação da sociedade civil neste esforço é necessário para que assumam a liderança da conservação local; Limitações de capacidade técnica especializada e de captação de recursos financeiros
c) Regulamentar ou gerir os recursos biológicos importantes da BD dentro e fora das AP, para garantir sua CUS		A fiscalização da regulamentação das AMP é parcial por falta de meios humanos, equipamento e fundos para a fiscalização; Os limites da AMP de Santa Luzia devem ser claramente estabelecidos; Os processos de co-gestão em andamento, Existência de iniciativas nacionais de conservação e estabelecimento de AP: PCMP-PRCM; PGIPE-GEF	Maior envolvimento directo dos utilizadores dos RN é necessário; Maior coordenação, participação, integração e partilha das responsabilidades da gestão

Compromisso/ Decisão	Estratégias, planos, programas, iniciativas desenvolvidas para cumprir os compromissos	Pontos fortes, grau de abordagem da obrigação (totalmente, parcialmente, não abordados)	Limitações na implementação das estratégias, planos, programas que abordam os compromissos
<p>d) promover a protecção dos ecossistemas e habitats naturais e a manutenção de populações viáveis de espécies no seu meio natural</p> <p>e) Promover o desenvolvimento ecologicamente sustentável nas zonas adjacentes às AP, visando a continuidade da protecção dessas zonas</p> <p>f) Reabilitar e restaurar ecossistemas degradados e promover a recuperação de espécies ameaçadas mediante o desenvolvimento e implementação de planos ou outras medidas de gestão</p>	<p>Para além do contexto legal (LBA, 1993, Dec-Reg. 7/2002, 30 Dez.) que estabelece as medidas de conservação e projecção da fauna e flora ameaçadas) foi estabelecida a REDE de AP (Dec-Lei nº 3/2003, do 24 de fev.); foram assinados em 2005 convenções RAMSAR, CITES</p> <p>O projecto MCA desenvolve esforços nas Bacias hidrográficas</p> <p>Não existe regulamentação ou orientações específicas para isso, não entanto esforços são realizados ao nível do Projecto GEF/PGIPE, ao nível das AMP terrestres</p> <p>Ao nível dos Planos ambientais municipais – PAM;</p> <p>AO nível do projecto PCMC de CV</p>	<p>Em desenvolvimento projectos de protecção e estudo de zonas húmidas; Estudos nas Bacias hidrográficas de Santiago;</p> <p>Estudos de estagiários de caracterização dos habitats coralinos da ilha de São Vicente e da fauna malacológica marinha de algumas ilhas</p> <p>BD terrestre;</p> <p>No tocante as AMP os seus limites, identificação de unidades de gestão e porem o zoneamento ainda não foram estabelecidos;</p> <p>As alternativas de desenvolvimento ecologicamente durável são quase desconhecidas</p> <p>Actividades de eco-turismo e turismo de montanha são promovidos em AP terrestres</p> <p>Iniciativas de recuperação de praias de areia, de desova de tartarugas marinhas, tem sido desenvolvidas, promovidas pelas delegações do IMP e PAM, em Tarrafal, São Nicolau;</p> <p>Porém as iniciativas são isoladas</p> <p>Planos de gestão para tartarugas marinhas (espécies migradoras) e cagarras (endemismo) em elaboração</p> <p>Planos de gestão de endemismos da Fauna e flora terrestres?</p>	<p>Maior envolvimento da sociedade civil talvez seja necessário, Educação ambiental é necessário, o envolvimento, cooperação e sinergia dos “média” é conveniente</p> <p>Maior coordenação e cooperação entre esses esforços é aconselhável</p> <p>O processo de envolvimento dos utilizadores na co-gestão das AP é muito lento; o estabelecimento de sinergias e a cooperação com os parceiros é um processo duro, o associativismo é muito limitado, as ONGs ambientalistas são muito poucas;</p> <p>Uma abordagem integrada, intersectorial e interinstitucional na identificação de actividades alternativas, que combinem a CUS-BD, geradoras de rendimento, é recomendável. Aqui representantes dos PND, DECRP, DGT, DGODT devem estar envolvidos juntamente com as instituições que tradicionalmente implementam a politica ambiental</p> <p>Maior envolvimento da sociedade civil promovido através de campanhas de EIC ambiental a nível nacional é conveniente;</p> <p>Alternativas de uso sustentável dos recursos são necessárias se queremos envolver as populações que capturam espécies ameaçadas neste esforço</p> <p>Uma estratégia nacional de EIA ambiental é prioritário para promover a consciencialização e mudança de atitude perante a BD e sua CUS</p>

Compromisso/ Decisão	Estratégias, planos, programas, iniciativas desenvolvidas para cumprir os compromissos	Pontos fortes, grau de abordagem da obrigação (totalmente, parcialmente, não abordados)	Limitações na implementação das estratégias, planos, programam que abordam os compromissos
<p>g) Estabelecer e manter meios para gerir e controlar riscos associados com a libertação de OVM</p> <p>h) Impedir a introdução, controlar ou erradicar as espécies exóticas que ameaçam os ecossistemas, habitats ou espécies</p>	<p>Iniciativa DGA/GEF para estabelecimento do Marco Nacional de Biossegurança em desenvolvimento</p> <p>Contexto legal ?? para agricultura?? Para meio marinho</p>	<p>Adesão ao Protocolo de Cartagena em por decreto nº 9/2005 do 26 Set; Inventariação e análise da legislação nacional existentes, relacionada com a biotecnologia e biossegurança,</p> <p>331 Espécies de plantas exóticas introduzidas em CV têm sido inventariadas;</p> <p>Embora seja proibida a introdução de espécies exóticas e sistemas de controlo e monitorização exista nos portos e aeroportos, o sistema é frágil, precisando de reforço;</p> <p>O controlo de espécies invasivas como a acácia americana e o sisal apresentam-se tarefas difíceis, assim algumas espécies autóctones encontram-se hoje em risco de extinção (tamareiras da Boavista e da bacia hidrográfica de São Francisco por exemplo)</p> <p>A introdução de exóticas marinhas para cultivo não está devidamente regulamentado</p>	<p>Este é um desafio que Cabo Verde só poderá implementar, dentro das suas possibilidades, através de uma estratégia integrada e reforço das capacidades e formação de quadros especializados e de transferência de tecnologia</p> <p>Fiscalização rigorosa nas alfandegas, reforço das capacidades dos agentes fiscalizadores para evitar introdução de exóticos; a erradicação de espécies (sisal, acácia) invasoras exige altos custos;</p> <p>Actualização de Infraestrutura apropriada; Captação de fundos e reforço das capacidades, estudos de base dirigidos a procura de alternativas de restituição de espécies invasivas por autóctones;</p> <p>O reforço das capacidades para a implementação efectiva desta medida é recomendado</p>

<p>i) Propiciar condições para compatibilizar as formas actuais de utilização dos RN com a CUS-BD e seus componentes</p>	<p>Os Planos PNGP e PDA regulamentam a pesca e agricultura Quadro legal existente 6. Resolução n.º 14/2005 de 25 de Abril aprovando o Segundo Plano de Acção para o Ambiente, PANA II, no horizonte 2004-2014, Pescas: -As prioridades estão orientadas para uma gestão racional dos recursos haliêuticos, e a promoção da qualidade dos produtos. - A formação e a capacitação dos operadores da pesca, a todos os níveis, constitui, também, uma prioridade do sector, devendo as acções ser orientadas para a promoção de um maior conhecimento dos processos naturais e humanos e um adequado ordenamento da orla costeira, possibilitando a maximização dos resultados com base numa exploração sustentável das potencialidades. - O Plano de Gestão das Pescas, elaborado através de um estudo temático de base, introduz uma série de medidas concretas a tomar e identifica os dados de base pertinentes a utilizar para aprofundar o plano e para seguir o impacto da gestão melhorada.</p>	<p>Embora os indivíduos nas instituições sejamos conscientes da necessidade de medidas alternativas, geradoras de rendimentos de utilização sustentável da BD, tem-se mostrado difícil definir medidas claras para o cumprimento desta medida</p>	<p>Reforços de capacidades técnicas especializadas, animação rural, transferência de tecnologias são necessárias A implementação de praticas irresponsáveis na utilização dos RN é uma mistura de redução dos RN, pobreza, falta de emprego, tradição, falta consciência ambiental e/ou indiferença nas questões da conservação, mas também de ausência de alternativas integrada de actividades de CUS geradoras de rendimentos para as populações locais que directamente sobrevivem da utilização dos recursos. As áreas protegidas necessitam ser reforçadas como laboratórios de CUS da BD A CUS da BD deve ser vista como uma problemática multidisciplinar e integrada, o turismo baseado no uso durável dos RN poderá jogar um importante role nesta direcção</p>
--	--	---	---

Compromisso/ Decisão	Estratégias, planos, programas, iniciativas desenvolvidas para cumprir os compromissos	Pontos fortes, grau de abordagem da obrigação (totalmente, parcialmente, não abordados)	Limitações na implementação das estratégias, planos, programas que abordam os compromissos
<p>j) No referente a preservação do conhecimento tradicional sobre os RN e promoção da sua aplicação encorajando que os benefícios derivados desse conhecimento seja equitativamente partilhado</p> <p>k) Manter a legislação necessária e/ou medidas para a protecção de espécies e populações ameaçadas</p>	<p>O que diz a legislação?</p> <p>Um contexto legislativo de protecção da fauna e flora ameaçada tem sido publicada; Os PNGP e PDA estabelecem medidas para sua protecção também</p>	<p>Aparentemente não existe regulamentação Esforços realizados?</p> <p>Um estudo visando a sistematização do conhecimento existente sobre as tartarugas marinhas, e sua contribuição no perfil cultural das populações locais tem sido desenvolvido recentemente em 3 ilhas. Este tipo de esforço é muito eficaz na consciencialização ambiental e promoção da conservação dos RN ao nível local; O conhecimento local sobre os recursos pode ser eficazmente colectado, sistematizado e preservado para sua aplicação futura Plantas medicinais? Métodos agrícolas tradicionais?</p> <p>A legislação existente necessita ser amplamente desenvolvida, partes devem ser melhoradas e regulamentadas</p>	<p>A dispersão inerente aos arquipélagos eleva os custos deste tipo de esforços; Esforços e processos de integração multidisciplinar nas instituições devem ser promovidos</p> <p>Reforço das capacidades para o maior desenvolvimento do contexto legal de implementação da CBD que tome em conta as recomendações das COPs é recomendável; Especial atenção deve ser posta a capacidade de fiscalização e controlo da regulamentação desenvolvida; A protecção das espécies ameaçadas nas AP merece especial interesse e medidas alternativas para sua CUS devem ser identificadas</p>

Compromisso/ Decisão	Estratégias, planos, programa, iniciativas desenvolvidas para cumprir os compromissos	Pontos fortes, grau de abordagem da obrigação (totalmente, parcialmente, não abordados)	Limitações na implementação das estratégias, planos, programas que abordam os compromissos
<p>Art. 9. Conservação ex-situ a/b) medidas adoptadas para a conservação ex-situ de BD e a manutenção de equipamento para a conservação e investigação <i>ex-situ</i> de BD ameaçada para sua reintrodução no meio natural C) Adopção de medidas destinadas a recuperação e reabilitação de espécies ameaçadas e a reintrodução destas nos seus habitats naturais em condições apropriadas d) Regulamentar e gerir a recolha dos recursos biológicos dos habitats naturais para efeitos de conservação <i>ex-situ</i>, com vista a não ameaçar os ecossistemas nem as populações das espécies <i>in-situ</i></p>	<p>INIDA</p> <p>INIDA – projectos</p> <p>INIDA- projectos</p> <p>Embora a LBA, 86/IV/93, 26 de Jul. 1993.</p>	<p>O INIDA mantêm um banco de sementes, e um banco de germoplasma de árvores frutícolas, inclui alias um banco de germoplasma de variedades de batata-doce, de espécies introduzidas de Gabon e a Nigéria, Existe o “Jardim Botânico Grandvaux Barbosa” – INIDA, e ainda um banco de espécies vasculares de plantas mantido no Jardim Botânico de Bonn, Alemanha.</p> <p>O estabelecimento de AP terrestres pretende entre outros a reintrodução de espécies ameaçadas no seu meio natural, apoiados em planos de reflorestação</p> <p>Este é o tipo de elementos que devem ser revistos e melhor desenvolvidos na legislação nacional de protecção da BD</p>	<p>Uma visão estratégica nesta linha é necessária, no contexto da CBD pode existir oportunidades de captação de financiamentos know-how e transferência de tecnologias</p> <p>Com este esforço as capacidades nacionais podem ser reforçados em áreas especializadas de interesse local</p> <p>Reforço de capacidades para a melhor implementação destas medidas é pertinente</p> <p>Reforço das capacidades na elaboração da legislação ambiental melhorará este quadro legal. Especial atenção deve ser posto a capacidade de fiscalização e controlo da regulamentação desenvolvida E a os impactos da recolha <i>in-situ</i> para conservação <i>ex-situ</i>.</p>
<p>Art. 10. Utilização Sustentável dos componentes da BD a/b) tomar em consideração a CUS dos recursos biológicos nos processos de tomada de decisões, promover medidas de utilização desses recursos minimizando o impacto adverso sobre a BD c) Proteger e encorajar praticas de US dos recursos biológicos em conformidade com práticas de US</p>	<p>O instrumento estratégico para o cumprimento desta obrigação recai nos EIA, para os quais existe um Quadro legal de EIA</p> <p>O projecto SIA como ferramenta de informação na toma de decisões é mais um instrumento em desenvolvimento</p> <p>PNGP PDA</p>	<p>Estudos de impacto ambiental são exigidos para o desenvolvimento de empreendimentos empresariais; actualmente encontra-se em execução o projecto de instalação do SIA, como ferramenta de apoio na toma de decisões em matéria de US dos RN;</p> <p>Este é uma das tarefas que se tem apresentado mais difícil de desenvolver</p>	<p>Os planos de ordenamento do território não são entendidos como a ferramenta estratégica que liga a conservação ao DS, de apoio na escolha racional das actividades de US dos RN; a pergunta que se põe é: existe ou não alguma relação entre SIA e o Plano de Ordenamento do território? Si existe, qual o fio condutor desta relação?</p> <p>A pergunta que se põe é: qual é dificuldade que se impõe aos actores na implementação de práticas (alternativas geradoras de rendimento) de US dos RN?</p>

Compromisso/ Decisão	Estratégias, planos, programas, iniciativas desenvolvidas para cumprir os compromissos	Pontos fortes, grau de abordagem da obrigação (totalmente, parcialmente, não abordados)	Limitações na implementação das estratégias, planos, programas que abordam os compromissos
<p>d) Apoiar as populações na implementação de medidas de recuperação de zonas degradadas donde a BD tenha sido reduzida</p> <p>e) Encorajar a cooperação entre governo e sector privado no desenvolvimento de métodos e medidas US</p>	<p>REDE de AP Projectos PGIPE, PCMC</p> <p>Se bem este é um esforço que evolui lentamente, instrumentos existem que podem animar este processo: DGT DGC</p>	<p>O estabelecimento por decreto da rede de AP terrestres como marinhas quer contribuir para a implementação desta obrigação, O a fase II do projecto PGIPE neste momento tem como alvo o reforço das capacidades de gestão de AP de entre outros visando a recuperação de zonas degradadas terrestres</p> <p>O turismo é desenvolvido como o instrumento estratégico para o progresso económico nacional. Após a pesca e agricultura é o terceiro maior utilizador dos RN, especial vem sendo seu impacte nos RN marinhos; todo indica que no futuro o impacte sobre os RNM oceânicos e costeiros neste arquipélago será ainda maior.</p> <p>Cabo verde investimentos que vincula estruturas de Governo com com os privados, poderá ser um parceiro estratégico na animação da busca de padrões para o desenvolvimento sustentável do turismo. Uma politica dirigida a influenciar a UNOTUR é pertinente</p>	<p>Um maior envolvimento do público através de um sistema nacional de EIC ambiental ajudará a identificação e promoção do estabelecimento de novas zonas de protecção e conservação, contra a degradação e pela recuperação da BD reduzida ou ameaçada</p> <p>O envolvimento dos privados no desenvolvimento de iniciativas e instrumentos de US da BD e os RN é crucial para a sustentabilidade ambiental; As capacidades dos parceiros estratégicos devem ser reforçadas visando sua contribuição para este objectivo; Orientações específicas devem ser coordenadas com os parceiros estratégicos nesta área.</p>
<p>Art. 11. Incentivos Da adopção de medidas económicas e socialmente correctas que actuem como incentivos para a CUS das componentes da BD</p>			
<p>Art. 12. Investigação e Formação a) Estabelecer e manter programas para educação científica e técnica e formação em métodos para a identificação das componentes da BD e a CUS</p>	<p>Iniciativas INDP – programa de CUS-BD INIDA ISECMAR – curso biologia marinha e pesca ISE – estudos em ciências biológicas, cursos modulares etc. Universidade J. Piaget</p>	<p>Iniciativas existem ao nível de instituições de investigação e educação, nas áreas da inventariação de zonas húmidas, habitat coralinos, gestão turística; AP terrestres? As iniciativas individuais de reforço das capacidades técnicas especializadas actualmente em curso devem ser apoiadas e incentivadas</p>	<p>Necessitamos uma política clara e um programa de reforço das capacidades técnicas, que identifique as linhas prioritárias de investigação e formação dos quadros para a gestão ambiental visando a melhor implementação dos compromissos da CBD</p>

Compromisso/ Decisão	Estratégias, planos, programas, iniciativas desenvolvidas para cumprir os compromissos	Pontos fortes, grau de abordagem da obrigação (totalmente, parcialmente, não abordados)	Limitações na implementação das estratégias, planos, programas que abordam os compromissos
b) Promover e encorajar a investigação que contribua para a CUS da BD	INIDA INDP ISECMAR ISE Univ. J. Piaget	As experiências de CUS da BD existentes, como as do Parque natural de FOGO merecem ser sistematizadas através da investigação; A experiência do processo PANA é outro processo que necessita ser estudado, em função do seu futuro desenvolvimento e reforço	Esta parte deve ser reforçada através do incentivo da formação de postado dos técnicos das instituições em áreas identificadas como estratégicas no contexto de programas claramente estabelecidos Coordenação destes esforços entre as instituições de intervenção estratégica é pertinente
Art. 13. Educação e sensibilização do público Promover e encorajar a compreensão da importância e das medidas necessárias para a conservação da BD, bem como a divulgação através dos "média" e a inclusão desses temas nos programas educacionais	Não existe uma estratégia específica para responder a esta medida. Não entanto trabalhos são realizados ao nível do PANA via os PAIS educação, biodiversidade e os PAM	As actividades realizadas são desenvolvidas através de iniciativas sectoriais (educação, ambiente) e/ou institucionais (Câmaras municipais, escolas) A informação publicada só atinge uma reduzida parte da população, cidades mais populosas, escolas das zonas urbanas,	Uma estratégia de Educação, informação e comunicação ambiental de implementação ao nível nacional é recomendável;
Art. 14. Avaliação de impacto e minimização dos impactes adversos Introdução de procedimentos de EIA e permitir e promover a participação do público	A LBA estabelece as orientações gerais para cumprir esta obrigação, desenvolvido por decreto regulamentar em 2006		Limitados recursos humanos especializados neste ramo dificultam os processos de EIA;
b) Assessorar outros estados sobre as actividades que podam Possuir ou implicar iminente impacte adverso ao ambiente	Os instrumentos possíveis são a CSR, o PRCM etc	Existe o quadro regional para a implementação eventual desta medida	Reforço das capacidades para sua implementação é conveniente
c) Promover medidas de emergência para responder a actividades ou eventos naturais ou outros quaisquer que apresentem dano ou ameaça iminente à BD	A LBA apresenta orientações específicas neste sentido	Estruturas e intuições com atribuição e capacidade para o efeito existem, mas a legislação deve ser desenvolvida de forma a indicar medidas claras para sua implementação	Reforço das capacidades dos parceiros estratégicos

Compromisso/ Decisão	Estratégias, planos, programas, iniciativas desenvolvidas para cumprir os compromissos	Pontos fortes, grau de abordagem da obrigação (totalmente, parcialmente, não abordados)	Limitações na implementação das estratégias, planos, programas que abordam os compromissos
<p>Art. 15 Acesso aos recursos genéticos</p> <p>Art. 16 Acesso a transferência de tecnologia</p>	<p>No existe contexto legal que regule o acesso aos recursos genéticos,</p> <p>O acesso a transferência de tecnologia como oportunidade de desenvolvimento científico-tecnológico para Cabo Verde é crucial</p> <p>Adesão ao Protocolo de Cartagena</p>	<p>Dado a importância intrínseca da BD de Cabo Verde, dada a sua natureza oceânica, insular, com altos índices de endemismos entre grupos taxionómicos (> 90% para gastrópodes marinhos do grupo Conidae), e uma BD de alta variedade e variabilidade ao nível do pool genético, este é uma lacuna a preencher;</p> <p><i>Neste momento decorre o inventario e análise da legislação nacional existente relacionada com a biotecnologia e biossegurança, no âmbito do Protocolo de Cartagena visando a identificação das Obrigações e/ou Actividades Jurídicas decorrentes do Protocolo, no contexto jurídico Cabo-verdiano;</i></p>	<p>Necessidades de reforço das capacidades em legislação ambiental, investigação, desenvolvimento científico tecnológico e gestão do conhecimento nas áreas da genética e biologia molecular aplicada e biotecnologia de entre outros: Reforço das capacidades na área da planificação estratégica do desenvolvimento da cooperação científica técnica e de captação de fundos</p>
<p>Art. 17 Intercambio de informação</p> <p>Facilitar o acesso a informação pública existente, relevante para a CUS da BD</p> <p>Tal medida de intercâmbio de informação inclui a repatriação de informação existente</p>	<p>O SIA esta em desenvolvimento</p> <p>Necessidade de um contexto legal</p>	<p>A falta de integração e estabelecimento de sinergias entre elementos tais como o SIA, EIC ambiental e o ordenamento do território, limita o avanço deste processo que duplica esforços ao nível das instituições e sectores</p> <p>A cooperação científica internacional tem deficiências neste sentido, a informação não é proporcionada facilmente, existindo muito informação sobre a BD marinha de CV desconhecida interiormente. Existe neste sentido muita fuga de informação</p>	<p>Com as dificuldades inerentes as limitações de capacidades técnicas especializadas, integração científica e institucional etc. necessário é capacitar as instituições para a captação de financiamento neste respeito</p> <p>Regulamentar a cooperação científica é imperativo, com acordos claros de restituição de resultados, partilha de relatórios e artigos científicos</p>

Compromisso/ Decisão	Estratégias, planos, programas, iniciativas desenvolvidas para cumprir os compromissos	Pontos fortes, grau de abordagem da obrigação (totalmente, parcialmente, não abordados)	Limitações na implementação das estratégias, planos, programam que abordam os compromissos
Art. 18 Cooperação Científico técnica (CCT)	Projecto TENATSO (CV, Alemanha, Inglaterra) Cooperação com científica pontual com Portugal Alemanha, Holanda, França, RSMAS-Miami; Smithsonian Inst., Espanha, Existência de programas regionais: ROSELT - programa regional de adaptação às MC nas zonas costeiras em Africa do Oeste - GEF; PRCM- componente Bilan Prospective; CCLME;	Existe ao nível da BD marinha e terrestre uma ampla lista de exemplos de cooperação científica com instituições internacionais de educação e investigação: etc. Esta cooperação é pontual e dispersa, não tem sido desenvolvida nem muito menos esgotada. O projecto TENATSO tem todo o potencial para desenvolver parcerias estratégicas de CCT	Necessitamos desenvolver as capacidades institucionais de planificação estratégica, identificação de parcerias e oportunidades de captação de fundos Não existe legislação que regulamente o contexto deste tipo de cooperação nem estratégia nacional de CCT, Esta cooperação poderá ser melhor aproveitada se planejada de forma coerente ao nível dos parceiros estratégicos da gestão ambiental
Art. 19 Gestão da Biotecnologia e distribuição dos seus benefícios		INIDA, 199... Actividades de produção de germoplasma de plantas hortícolas e espécies em perigo de extinção	
Art. 20 Recursos financeiros	Parcerias estratégicas do momento: cooperação holandesa, francesa, GEF	A cooperação necessita ser desenvolvida de forma a estabelecer sinergia e em função de prioridades	Um programa de linhas estratégicas de cooperação pode melhorar a coordenação da cooperação
Art. 22 Relação com outras convenções internacionais	CCD CCC RAMSAR CITES		O contexto das convenções não é aproveitado eficazmente na captação de fundos
Art. 26 Relatórios		Este compromisso é cumprido parcialmente	O reforço das capacidades do ponto focal em função do desempenho das suas atribuições no contexto da CBD é recomendável
Art. 28 Adopção de Protocolos	Protocolo de cartagena	O inventario do quadro legal nacional para sua implementação em desenvolvimento	Reforço das capacidades nacionais

O Protocolo de Cartagena sobre Biossegurança			
Compromisso/ Decisão	Estratégias, planos, programa, iniciativas desenvolvidas para cumprir os compromissos	Pontos fortes, grau de abordagem da obrigação (totalmente, parcialmente, não abordados)	Limitações na implementação das estratégias, planos, programam que abordam os compromissos
	<p>Projecto GEF: Development of the National Biosafety Framework for Cape Verde.</p> <p>Estudos: Estado Actual da Biotecnologia em Cabo Verde, no âmbito do Protocolo de Cartagena sobre a Biossegurança;</p> <p>Estudo: Inventario e análise da legislação nacional existente relacionada com a biotecnologia e biossegurança no âmbito do Protocolo de Cartagena</p>	É a primeira abordagem	As oportunidades neste contexto necessitam ser desenvolvidas e planificadas

Compromissos surgidos a partir das COPs			
ÁREAS TEMATICAS			
Compromisso/ Decisão	Estratégias, planos, programa, iniciativas desenvolvidas para cumprir os compromissos	Pontos fortes, grau de abordagem da obrigação (totalmente, parcialmente, não abordados)	Limitações na implementação das estratégias, planos, programam que abordam os compromissos
Biodiversidade Marinha e Costeira	Não existe contexto legal para o estabelecimento de processos de GIZC O Programa Regional de Conservação da Zona Costeira e o Meio Marinho –PRCM O Projecto Conservação Marinha e Costeira Adesão à Estratégia Regional de AMP da Africa Ocidental Parte da iniciativa regional RAMAO- de reforço das capacidades dos elementos da AMP de Africa Ocidental	Desde 2003 Cabo Verde forma parte do PRCM, e tem-se favorecido do reforço das capacidades ao nível individual e institucional, mas os esforços nacionais são pouco claros, dependem das oportunidades que não são plenamente aproveitadas Inventários em andamento 2 áreas protegidas em processo de estabelecimento Embora no contexto do PRCM – iniciativa WWF, se tenha identificado as principais ameaças a BD marinha e os componentes chave se tenham identificado em fórum, os resultados são pouco conhecidos ao nível nacional Actualmente não existe actividade aquícola e a legislação não prevê medidas de prevenção, seguimento nem monitorização dos impactes possíveis como consequência deste tipo de actividade.	Uma abordagem integrada para a gestão dos RM é necessária No entanto seja um país insular, com importante BD marinha não existe um quadro legal que defina como prioritário a conservação da BD marinha e costeira; Os componentes chave da BD marinha não tem sido ainda oficialmente classificados, Reduzido número de especialistas na área Reforço de capacidades e uma política de formação de quadros é prioritário Os processos de criação de AMP em desenvolvimento devem ser reforçados nas áreas de co-gestão, a comunicação social e captação de fundos
Biodiversidade agrícola	PDA, Plano de desenvolvimento agrícola (2007-2015) (DEGASP)		
Biodiversidade de Florestas e Montanhas	Projecto GEF/PNUD Gestão Integrada e Participativa de AP	Em desenvolvimento, com forte componente participativa	
Biodiversidade das terras secas e sub - húmidas	Convenção RAMSAR assinada	Projecto de conservação de aves marinhas em desenvolvimento	Aproveitar as oportunidades desta convenção
TEMAS TRANSVERSAIS			
Abordagem ecossistémica	REDE de AP, Projecto PGIPAP-GEF/DGA Projecto GIZC	Processos de co-gestão em andamento Em fase de planificação, em parceria com o BRASIL	
Espécies invasoras		Fora desenvolvido no contexto da LCD, mas de momento está parado	Necessita ser desenvolvido nas áreas específicas das bacias hidrográficas e aquacultura, neste ramo como potencial ameaça a BD marinha
Áreas protegidas	REDE de AP, PGIPAP, PCMC -PRCM		
Diversidade Biológica e Turismo			
OBJECTIVO ESTRATEGICO DE CONSERVAÇÃO – PLANO ESTRATEGICO			
Meta para 2010 (2000): a redução significativa do acelerado índice de redução da BD	Não existe planos ou iniciativas para implementar esta obrigação		

PONTOS FORTES, PONTOS FRACOS E NECESSIDADES DE CAPACITAÇÃO AOS NÍVEIS INDIVIDUAL, ORGANIZATIVO E SISTÊMICO PARA IMPLEMENTAÇÃO DA CBD

Organização			
NÍVEIS	PONTOS FORTES,	PONTOS FRACOS	NECESSIDADES
INDIVIDUAL	Existência de pontos focais designados para as três convenções	<p>O Ponto focal CBD é uma bióloga recentemente graduada pelo que existe limitada experiência na área da conservação e quase nulo enquadramento no contexto da convenção</p> <p>O perfil técnico do PF não responde as necessidades exigidas para a implementação das convenções e do protocolo de Cartagena.</p> <p>Arriscamo-nos a afirmar que não existe sinergias entre os PF das convenções e que a implementação das mesmas ocorre separadamente, de forma isolada com duplicação de esforços</p> <p>Actualmente o seguimento da CBD é da responsabilidade de um técnico, com outras atribuições.</p>	<p>De Reforço das capacidades técnicas, de enquadramento do PF no contexto da convenção;</p> <p>De estabelecimento de sinergias</p> <p>Exista a necessidade de criar uma estrutura formada por técnicos especializados por exemplo, em conservação, biologia, planeamento, legislação, economia</p>
INSTITUCIONAL	<p>Existência de uma ENPA da BD, Um PANA (PAIS –BD, e PAM) e planos estratégicos para as outras convenções que viabilizam a planificação coordenada, integrada e sinérgica</p> <p>Existência de estruturas e instrumentos responsáveis da gestão ambiental (CNA, DGA, Comissões administrativas e consultivas para as A. protegidas) e quadros para sua coordenação</p> <p>Embora exista uma lista longa de iniciativas de reforço das capacidades é necessário que o processo seja, organizado, sistemático, e contínuo</p>	<p>Insuficiência de quadros especializados nos domínios da CBD; Elaboração de relatórios é uma dinâmica pouco regular; a coordenação interna, interinstitucional etc. é muito limitada, Visão estratégica, capacidade de planificação e de elaboração de projectos de desenvolvimento reduzidos; Os mecanismos de coordenação não são implementados com rigorosidade; Limitações de funcionamento devido a falta de pessoal especializado e restrição de meios financeiros;</p> <p>Existe a necessidade de actualizar os documentos estratégicos de forma a organizar melhor e identificar claramente as linhas prioritárias de conservação, em sintonia com as orientações da CBD;</p> <p>A organização ao nível local para a CUS-BD é fraca, isto limita a participação dos indivíduos e a sociedade no seu conjunto, na CUS-BD</p>	<p>Reforço das capacidades institucionais dos parceiros estratégicos para a implementação da(s) convenção(ões)</p> <p>A necessidade de reforçar as capacidades da DGA, instrumento dinamizador responsável da coordenação para implementar a CBD</p> <p>Reforço da sustentabilidade das instituições para a implementação da CBD</p> <p>RC para o desenvolvimento de uma estratégia de integração das instituições, participativa, para a implementação da CBD (a integração sectorial e sua ligação com os utilizadores directos dos RN)</p>
SISTEMICO	<p>Existência de estratégias nacionais de desenvolvimento sustentável, redução da pobreza etc.</p> <p>Existência de mecanismos de coordenação e instrumentos para a implementação da convenção: um CNA, a ANMCV, comissões, comités etc. de áreas protegidas</p>	<p>É necessário melhorar o enquadramento das convenções ao nível desses instrumentos através de actividades transversais que fortaleçam a implementação da política ambiental e das convenções</p> <p>Fraca integração entre estratégias nacionais para a implementação da CBD e as outras convenções</p>	<p>Propomos a criação de um núcleo de alto nível, com a função de dar assessoria técnica especializada ao nível da CNA e DGA para o fortalecimento das capacidades das estruturas e parceiros estratégicos da CBD</p> <p>Necessitamos dar resposta a Como garantir Sustentabilidade Económica sem por em causa a conservação e utilização</p>

			sustentável da DB? como implementar uma estratégia de CUS-BD que seja ao mesmo tempo sustentável economicamente? Quais os pontos de sinergia e transversalidade existentes entre PND, DECRP e o PANA? Como se complementam a ENPA/PAIS-BD com os PN sectoriais?
--	--	--	--

LEGISLAÇÃO			
NÍVEIS	PONTOS FORTES,	PONTOS FRACOS	NECESSIDADES
INDIVIDUAL	Existem alguns especialistas e um grande potencial de jovens juristas que actualmente reforçam suas capacidades em matéria de legislação ambiental, em função da implementação da CBD, no contexto dos vários programas, projectos e iniciativas (protocolo de Cartagena, PANA II, PCMC, etc)	Não existe uma linha definida neste sentido, pelo que os esforços são individuais, isolados e muito limitados; Não existe juristas especializados em legislação ambiental internacional ao nível nacional	Reforço das capacidades individuais em matéria de legislação ambiental para melhorar o quadro legislativo e facilitar a futura implementação das convenções, e ao mesmo tempo aproveitar melhor as oportunidades de capacitação, em forma sistemática e contínua (Protocolo de Cartagena por exemplo)
INSTITUCIONAL	Existe juristas dentro das instituições responsáveis do ambiente Existência de uma variedade de instituições com intervenção na fiscalização e controlo para o cumprimento da CUS-BD	Seu enquadramento e perfil em matéria da CBD e gestão ambiental global não é o mais apropriado; Existência de um amplo quadro legislativo com limitações de controlo para a fiscalização: Limitações fortes para dar resposta a fiscalização e controlo do cumprimento da lei de CUS-BD; As instituições têm problemas materiais, técnicos e financeiros para responder às suas atribuições	Reforçar as capacidades institucionais em matéria de legislação ambiental; Promover a implementação de um núcleo nacional de juristas especializados nas convenções e a gestão ambiental global;
SISTEMICO	Um contexto legal favorável à implementação da CBD, que necessita ser revisado e ampliado, reforçado consoante o desenvolvimento da CBD nas COPs para sua actualização e fácil implementação das medidas de CUS-BD	É prioritário reforçar o perfil capacidades dos responsáveis da elaboração dos contextos legislativos para o ambiente ao nível estratégico, todo leva-nos a concluir que no entanto o país esteja a desenvolver uma dinâmica estratégia de desenvolvimento económico e social a componente ambiental esta ficar à saga; Em termos de legislação existem leis ambientais incompletas, pouco desenvolvidas (legislação dos solos, Protocolo de Cartagena, art. 15, 16, 19 da convenção, relacionados com a regulamentação do aceso e partilha justa dos benefícios resultados da utilização do "pool genético), outras com lacunas de concepção teórica - ambiental (ordenamento do território); Uma considerável parte da legislação precisa de regulamentação e desenho de mecanismos de fiscalização e controlo funcionais; Ao nível sistémico a fiscalização e controlo são, segunda a opinião geral um dos elos mais fracos na implementação da CBD, existe muitas praticas irresponsáveis de utilização dos RN (pesca, agricultura, etc);	Reforço das capacidades ao nível dos decisores e planeadores do desenvolvimento em função da revisão e controlo da implementação da CBD

FORMAÇÃO			
NÍVEIS	PONTOS FORTES,	PONTOS FRACOS	NECESSIDADES
INDIVIDUAL	Muitos quadros jovens se incorporam neste momento na esfera económica do país, no contexto da função pública, empresa privada, ao nível local nos municípios Alguns destes quadros encontram-se fora do país reforçando suas capacidades para a conservação e gestão e utilização sustentável da BD	Ausência de uma política nacional de formação de quadros especializados, assim sendo os esforços são individuais, de alto custo e de difícil aceso; Limitações para o trabalho em equipa Limitações de conhecimento da metodologia participativa como ferramenta fundamental para a participação das comunidades locais	Uma estratégia nacional de capacitação de quadros para CUS da BD, com implementação aos vários níveis: formal académica (médio e superior), profissionalizante e de capacitação modular é conveniente, visando a formação de quadros especializados
INSTITUCIONAL	Desenvolvimento de variadas iniciativas de reforço das capacidades tem fortalecido as capacidades institucionais para a implementação da CBD	Fraco enquadramento da CBD ao interior dos programas e projectos dentro das instituições Limitações para o trabalho em equipa Limitações de conhecimento da metodologia participativa como ferramenta fundamental para a participação das comunidades locais	Reforço das Capacidades de planificação estratégica
SISTEMICO	Ao nível nacional os profissionais que intervêm na implementação da CBD possuem fortes capacidades profissionais no seu ramo de formação: sociólogos, economistas, biólogos, gestores de empresa, biólogos marinhos, biotecnólogos, juristas etc; O nível de educação do cidadão comum é bom em Cabo Verde;	Existe muito limitadas capacidades em matéria de gestão ambiental. O perfil dos decisores e estrategas é limitado em matéria ambiental e no contexto da CBD A educação ambiental ao nível nacional é limitada; a consciência e sensibilidade para a conservação da BD são bastante reduzidas; Os Cabo-verdianos conhecem muito mal a BD nacional, não existem programas para a actualização dos conhecimentos da BD em Cabo verde	Reforçar as capacidades ministeriais em matéria da implementação da CBD IEC ambiental ao nível nacional e local é imperativo

INVESTIGAÇÃO			
NÍVEIS	PONTOS FORTES	PONTOS FRACOS	NECESSIDADES
INDIVIDUAL	Nos últimos anos formaram-se mais quadros nas áreas especializadas: biólogos marinhos, botânicos, taxionomistas, biotecnólogos etc; mais economistas, sociólogos, geólogos com uma visão integrada da problemática ambiental em desenvolvimento	Os especialistas integram instituições que não utilizam a abordagem integrada nem interdisciplinar ou intersectorial	Criar iniciativas de integração de cientistas numa rede interdisciplinar, de investigação integrada para a abordagem da problemática ambiental
INSTITUCIONAL	Existência de uma instituição de coordenação da investigação para a CBD: DGA, DGOT, DGASP Existência de instituições especializadas de ensino superior e investigação: ISECMAR, INMG, INGRH, ISE, INIDA, INDP, IESIG; IMP, Uni. Piaget etc. Programas de investigação para a CUS-BD em desenvolvimento (PNCBD marinha)	Não existe uma estratégia e plano de acção para a investigação: a.) Programa nacional de formação e investigação para o desenvolvimento sustentável, nos eixos previamente definidos como prioritários, de CUS da BD: ordenamento do território, EIA, inventariação da BD, adaptação, poluição terrestre e marinha e atmosférica, GIZC, capacidade de negociação para a cooperação, bio economistas, gestores ambientais, etc; b) Política de captação de fundos para a investigação e transferência tecnológica (know-how)	Elaboração e implementação de Programas de investigação com reforço das componentes Inventários, funções do ecossistemas, CUS-BD e gestão dos RN, em função das orientações da CBD Identificação de áreas de convergência para a investigação integrada Capitalização de experiências existentes
SISTEMICO	Existência de programas, projectos e iniciativas nacionais e regionais: ROSELT, TENATSO, PGIPAP, PCMC- CV; SIA, SSQA; programa regional de adaptação às MC nas zonas costeiras em Africa do Oeste - GEF; PRCM, CCLME;	Limitações no aproveitamento das oportunidades de investigação ao nível regional e global Limitações nas sinergias dos programas nacionais e regionais	Elaboração e implementação de Programas de investigação com reforço das componentes Inventários, funções dos ecossistemas, CUS-BD e gestão dos RN, em função das orientações da CBD Identificação de áreas de convergência para a investigação integrada Capitalização de experiências existentes; Dinamizar a participação de Cabo Verde nas iniciativas regionais de conservação

ANALISE DA SITUAÇÃO DAS CAPACIDADES NACIONAIS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA CBD

1) O Contexto general da implementação da estratégia nacional de conservação

Cabo Verde aprovou a CBD em Outubro de 1994 e ratificou-a em Março do seguinte ano. Após uma década de esforços para assegurar a implementação de metas e medidas de conservação e utilização sustentável da BD e de luta pelo melhor enquadramento e integração da conservação com as políticas de desenvolvimento, a Estratégia Nacional e Plano de Acção da Biodiversidade – ENPA-BD (1999) juntamente com o Plano de Acção Nacional para o Ambiente PANA II (2004-2014), elaborado em 2004, orientam para alcançar esse fim.

A ENPA-BD e o PANA II, são os instrumentos que suportam a implementação de medidas nacionais para a gestão ambiental, sectorial e local. A ENPA-BD identifica e guia as medidas prioritárias de conservação e os princípios de intervenção estratégica ao nível nacional, enquanto que o PANA II pretende orientar sua implementação zelando pela ligação entre conservação da biodiversidade e sua utilização sustentável.

Em tal sentido o PANA II consta de

- Um documento que apresenta os objectivos e prioridades estratégicas e de uma série de documentos orientadores das medidas de gestão ambiental ao nível local,
- Os Planos Ambientais Intersectoriais -PAIS, incluídos os sectores públicos da saúde, comércio e energia, turismo, educação, conservação e uso sustentável da biodiversidade, ordenamento do território, recursos hídricos, pesca e finalmente o sector agrícola;
- Os Planos Ambientais Municipais – PAM, incluídos os dezassete municípios existentes na altura do processo de elaboração do PANA II

As componentes estruturantes do PANA II, acima citadas, no seu todo são o documento estratégico e o plano de acção, que desenvolve a visão global de gestão ambiental nacional – PANA II, em baixo da tutela do Ministério de Ambiente e Agricultura – MAA, e coordenado pela Direcção Geral do Ambiente – DGA.

O PANA II tem como instrumentos da coordenação e implementação:

- Um Comité de Pilotagem que integra as direcções gerais dos sectores implicados
- Pontos focais do Ambiente, de coordenação e implementação das medidas por sector (PAIS)
- As equipas ambientais municipais – ETMA, de implementação das medidas de gestão ambiental ao nível dos municípios
- Um conselho nacional do PANA representado pelos diferentes actores e intervenientes que contribuem para a definição e implementação de políticas

Pontos fortes do PANA

Segundo a Resolução n.º 14/2005 de 25 de Abril que aprova o Segundo Plano de Acção para o Ambiente, PANA II, no horizonte 2004-2014, como instrumento de implementação da política nacional no domínio do Ambiente se estabelece como prioridade estratégicas:

Biodiversidade:

- A melhoria dos conhecimentos sobre a biodiversidade marinha e terrestre, em todas as suas vertentes, aliada à valorização e conservação *in situ* da biodiversidade.
- A gestão da biodiversidade terrestre está intimamente relacionada com a gestão dos recursos hídricos, a modernização da agricultura, silvicultura e pecuária, a promoção de actividades geradoras de rendimento e a consequente redução de praticas agrícolas inadequadas, exploração descontrolada dos recursos naturais e extracção de inertes.
- Relativamente à biodiversidade marinha, as prioridades centram-se na melhoria dos conhecimentos sobre as espécies marinhas em geral, com ênfase para as espécies em vias de extinção e as endémicas, e na gestão racional das orlas costeiras.

Pescas:

- Uma gestão racional dos recursos haliêuticos, e a promoção da qualidade dos produtos.
- A formação e a capacitação dos operadores da pesca, a todos os níveis, constitui, também, uma prioridade do sector, devendo as acções ser orientadas para a promoção de um maior conhecimento dos processos naturais e humanos e um adequado ordenamento da orla costeira, possibilitando a maximização dos resultados com base numa exploração sustentável das potencialidades.
- O Plano de Gestão das Pescas, elaborado através de um estudo temático de base, introduz uma série de medidas concretas a tomar e identifica os dados de base pertinentes a utilizar para aprofundar o plano e para seguir o impacto da gestão melhorada.

Indústria e Comércio

- Relativamente ao sector industrial a prioridade assenta na realização de estudos de impacto das indústrias nacionais sobre o ambiente com vista à respectiva catalogação.
- No sector do comércio destaca-se o problema da elevada produção dos resíduos sólidos, devido à importação não limitada de embalagens não degradáveis e não retornáveis. A revisão da legislação e o reforço das actividades de fiscalização, a integração na Organização Mundial do Comércio (OMC), a revisão e definição de mecanismos de controlo da importação de embalagens, a dinamização da cooperação comercial e a participação em actividades da CEDEAO, são orientações prioritárias.

A conservação e uso sustentável da BD

No PANA, a conservação e uso sustentável da BD se concretiza através das orientações desenvolvidas no Plano Ambiental Intersectorial Biodiversidade - PAIS- BD, que define como medidas de conservação

- A protecção, conservação ou renovação e gestão dos recursos naturais (fauna e flora terrestre e marinha, recursos hídricos, solos, recursos pesqueiros e agrícolas) elaborados para 2008;
- A protecção, conservação e/ou renovação e gestão de ecossistemas de importância estratégica elaborados para 2008;
- Uma estratégia de preservação, investigação e uso sustentável do potencial biológico da Biodiversidade (como forma de garantir a qualidade e conhecimento do património genético) elaborados para 2008. Inclui as áreas das ciências naturais, sociais e económicas
- A educação para a conservação e valorização dos recursos naturais. (que deverá ter de base os objectivos específicos do Plano Nacional de Conservação).
- Uma estratégia de investigação dirigida à avaliação dos ecossistemas, e um programa de avaliações de impacto ambiental que sirva, de entre outros, de apoio nas decisões em matéria de ordenamento do território

E ainda algumas acções que deverão ser implementadas até 2008

- **Elaborar Planos de conservação e gestão para espécies ameaçadas ou em franco perigo de extinção (tartarugas; cetáceos; tubarões, mantas e raias, espécies endémicas);**
- Elaborar Planos de gestão de ecossistemas marinhos estratégicos (dunas, recifes de corais, zonas rochosas e arenosas etc) elaborados e em implementação;
- Elaborar e por em acção uma estratégia de financiamento e sustentabilidade das actividades de conservação, protecção e gestão dos recursos biológicos e seu habitat;
- Planificação e gestão das AP existentes e criação de novas AP, com especial interesse na criação da Rede Nacional de Áreas Marinhas Protegidas;
- Elaborar Planos de investigação científica em áreas definidas como prioritárias;
- Estratégia de criação e alimentação dum base de dados;
- Elaboração dum plano de formação de especialistas em áreas ambientais e socio-económicas definidas como prioritárias em base aos objectivos e prioridades do desenvolvimento (PND 2002-2005)

Paradoxalmente um dos constrangimentos para atingir os objectivos e implementar as medidas propostas está relacionado com o reduzido conhecimento e difusão dos documentos, como também o limitado aproveitamento dos mesmos como instrumentos de orientação da política estratégica ambiental, isto é compreensível quando vemos que existe constrangimentos no seguimento, monitorização e avaliação da implementação de políticas.

A elaboração do PANA desencadeou um interessante processo de desenvolvimento e reforço das capacidades que teve impacto ao nível nacional, desde seu inicio foi desenhado para integrar os

diferentes sectores na planificação das políticas do ambiente visando como resultado instrumentos estratégicos intersectoriais (planos ambientais multisetoriais –PAIS), cuja implementação devia criar oportunidades e forjar sinergias interinstitucionais. Pela sua parte, os Planos Ambientais Municipais – PAM, foram desenvolvidos num esforço longo de aprendizagem pela acção para a planificação, seguimento e avaliação da gestão ambiental local.

Um outro elemento de destaque do PANA II, é o esforço integrador da política ambiental com as políticas de desenvolvimento económico. O PANA quer integrar a conservação e uso sustentável da BD com as medidas de política estratégica que orientam o desenvolvimento económico, através de alternativas que promovam, contribuam e construam instrumentos, iniciativas para a utilização sustentável dos RN. Nomeadamente, com o Plano Nacional de Desenvolvimento, a Estratégia de Crescimento e Redução da Pobreza e Estratégia Nacional de Segurança Alimentar. Em tal sentido **o desafio** é identificar oportunidades e estabelecer parcerias que sirvam de base para a construção de sinergias para a implementação da política ambiental.

Pontos fracos/lacunas no PANA

Embora a elaboração do PANA II tenha na sua origem o esforço de integrar as três Convenções de Rio, com vistas da superação de divergências surgidas ao momento da sua implementação (competição, duplicação de esforços, sobreposição de actividades) e, para estabelecer convergências, pontos de integração sectorial e, subseqüentemente, desenvolver amplamente as sinergias intrínsecas às convenções (preservação dos solos, conservação da BD, contribuir para o combate às mudanças climáticas, o ordenamento do território, investigação etc.). Esse fim genérico não ficou expresso no documento, mas bem se diluiu através da identificação de medidas de política. Porém a luta contra a desertificação e combate as mudanças climáticas, neste documento não são um objectivo, mais uma mais-valia alcançada através de medidas de protecção do meio ambiente, tais como o combate a apanha de areia, por exemplo. Desta forma reduzimos, sem nos propor, as portas para a captação de oportunidades de reforço das capacidades nacionais e angariação de fundos destinados a gestão ambiental.

É de sublinhar o facto que o papel do ordenamento do território não esta ainda bem claro no documento, porém não é assumido como ferramenta estratégica, integradora da conservação da BD (impossível a não ser com a implementação das medidas orientadas nas três convenções) ao desenvolvimento económico durável por via da utilização sustentável dos RN. Não é entendido o ordenamento, como instrumento de toma de decisões que tem como **objectivo primordial facilitar a toma de decisões no momento de se fazer uma escolha (racional) de formas de utilização dos RN**. Isto pode e estar e, na base das limitações ate hoje identificadas no desenvolvimento do Plano Nacional de Ordenamento do Território.

Igualmente, não existe dentro do PANA II orientações claras de mecanismos de integração da empresa privada neste processo, no entanto existe a Cabo Verde Investimentos, instrumento publico de atendimento das iniciativas de investimento privado, nacional e internacional. É de fazer notar nesta mesma direcção, a ausência de um contexto legal e de orientações específicas que proporcionem uma base para o estabelecimento de um Sistema de Gestão Ambiental empresarial (SGA),

Uma outra lacuna está relacionada com os entraves existentes para a viabilização dos mecanismos de coordenação, seguimento e avaliação da implementação do PANA II. Seria recomendável o reforço das capacidades, que contribuam para a animação da coordenação e melhor implementação do PANA. Os membros da equipa coordenadora, devem ter uma visão comum, a coordenação deve ser um fim comum. O carácter facilitador e animador da implementação dos PAIS, PAM deve ser fortalecido, como também o devem ser a integração aos níveis, sistémicos, multisectorial e local, a construção de sinergias deve ser fomentada, etc.

2) As políticas nacionais, a integração da conservação ao desenvolvimento

- a. O ordenamento do território, como ferramenta de escolha de modos de uso sustentável de utilização dos recursos naturais

Especial atenção deve ser dada ao ordenamento do território e escolha racional das formas de utilização dos recursos, **ambos elementos fundamentais de integração da conservação ao desenvolvimento sustentável.**

O PANA II e o relatório de 2002 da CCD, ambos destacam a importância do ordenamento do território como instrumento estratégico da gestão ambiental, sublinham também a necessidade da construção de pontes entre as políticas estratégicas. O segundo relatório sobre o estado da BD, 2002 aponta ainda para a necessidade de se estabelecer sinergias entre os diferentes instrumentos estratégicos nacionais como forma de integração das estratégias nacionais de desenvolvimento com a política ambiental.

Especial atenção e cuidado deve ser dado à tendência existente nos documentos de orientação estratégica, que vem no ordenamento do território um instrumento de implementação da política económica destinado a organizar o desenvolvimento da actividade económica e melhorar a qualidade de vida das populações, **esquecendo-se de mencionar o elemento ambiental.** Através dessa perspectiva se corre o risco de esquecer totalmente da relação directa existente entre conservação e desenvolvimento sustentável (gestão ambiental); da relação existente entre degradação dos ecossistemas, mudanças climática, diminuição e desaparecimento de espécies, depauperação dos recursos naturais com a redução de oportunidades económicas, aumento dos índices de pobreza e potencial regressão do desenvolvimento económico.

Assim, pensamos que o **ordenamento do território deverá ser visto como o fio condutor que liga a gestão ambiental ao desenvolvimento económico, que tem como finalidade salvaguardar sua sustentabilidade.**

Em tal sentido é recomendável

- Avaliação e classificação dos ecossistemas em função do tipo de utilização específica
- Estudos de base para realizar essa avaliação e classificação dos ecossistemas
- Uma abordagem interdisciplinar, incluídos os contexto físico, económico e social dos ecossistemas

- As escolhas de utilização mais apropriadas são aquelas que garantem a sustentabilidade dos ecossistemas
- Sistemas de seguimento e avaliação ambiental são necessários (SSQA)
- Sistemas de avaliação dos efeitos das actividades económicas sobre o ambiente, com ajuda de sistemas de gestão ambiental da actividade empresarial (SGA) e estudos de impacte (EIA) etc...
- Procedimentos para a escolha inteligente das formas de utilização dos ecossistemas devem ser predefinidos

A implementação dessas medidas exige, investigação, transferência de know-how, desenvolvimento científico e tecnológico, capacitação técnica especializada e o desenvolvimento de abordagens integradas e interdisciplinares de análise de entre outros.

Se bem a nível individual e institucional estas questões parecem estar claras, pensamos que a dificuldade de integração das orientações estratégicas de gestão ambiental (PANA II, PAIS- BD, ENPA-BD, Ordenamento do Território) com os instrumentos estratégicos do desenvolvimento (PND-GOP, DECRP, Programa de Segurança Alimentar), tem na sua base por um lado, a visão embalada da conservação, existente, frequentemente entre decisores e planeadores do desenvolvimento, que a reduz as fauna, flora, e solos e, que vem nos factores ecológicos um encrave do desenvolvimento económico; como também na existência de lacunas teóricas, que se expressam em dificuldades na identificação de prioridades e mecanismos para essa integração. Isto justifica-se, em parte, pela insuficiência de quadros especializados na área da gestão ambiental e da ciência da conservação.

Existem neste momento no país documentos estratégicos que orientam o desenvolvimento: PND-GOP; DECRP, PANA, planos de desenvolvimento agrícola e de gestão da pesca, planos estratégicos de implementação das Convenções de Rio (CCC, CCD, CCD) etc. Com excepção dos que referem as convenções, embora todos esses documentos incluam entre suas políticas a componente ambiental, esta última é, regra geral, pouco desenvolvida. No caso do DECRP, o documento deixa essa tarefa ao PANA II (224-20014).

Em tal sentido talvez seja necessário um esforço conjunto de revisão e readaptação teórica e estratégica desses documentos, consentâneo com os objectivos da conservação. Nesse sentido, o PANA como instrumento estratégico deve ser revisto, actualizado, e reforçado, de forma a responder às exigências que lhe são inerentes como documento orientador da política de conservação e utilização sustentável da BD.

3) As capacidades para a Conservação e utilização sustentável da BD

a. Legislação

Legislação. É de louvar o nosso contexto legal ambiental, no entanto «prenhe» de lacunas. Em termos de legislação existem leis ambientais incompletas, pouco desenvolvidas (legislação dos solos), outras com lacunas de concepção teórica -ambiental (ordenamento do território). Uma considerável parte da legislação precisa de regulamentação e desenho de mecanismos de

fiscalização e controlo funcionais. Simultaneamente, mecanismos de divulgação massiva da legislação ambiental seriam apropriados. O acelerado crescimento empresarial dos últimos anos exige do contexto legal para o estabelecimento de sistemas de gestão nesse nível (SGA), de momento inexistentes. O contexto legal de estabelecimento do sistema de áreas protegidas tem que ser igualmente reforçado e ampliado através da visão ecossistémica.

No referente a legislação que regulamenta o uso dos recursos naturais (gestão das pescas de entre outros) e a legislação que regulamenta o planeamento do território, quiçá seja conveniente buscar mecanismos participativos de discussão para sua melhoria, consenso e divulgação massiva da regulamentação. O estabelecimento de um contexto legal para a mobilização da população local na busca de iniciativas de utilização sustentável dos RN visando uma gestão eficaz é recomendável.

A problemática da extração de areia, pesca com dinamite, captura de cagarras e tartarugas marinhas, más praticas agrícolas, etc. podem ser desenvolvidos em assembleias locais donde as leis podem ser reforçadas e comumente aceites. Estes mecanismos de divulgação da legislação ambiental são instrumentos de educação e consciencialização ambiental que devem estar ligados a um processo contínuo de recolha e posta em prática de recomendações, como de procura de alternativas económicas para as comunidades locais

b. Organização

Organização. Dispersão dos PF das convenções. Os Pontos Focais estão localizados em instituições diferentes: a CBD, é responsabilidade da DGA; CCD, baixo jurisdição da DGASP, a CCC no instituto meteorológico, na ilha do Sal dificultando sua interacção. Em função do melhor desempenho na implementação das Convenções de Rio, é necessário rever a necessidade de estabelecimento dos mecanismos mais apropriados para a coordenação, integração, construção de sinergias visando a intervenção integrada do desenvolvimento da implementação dos acordos das convenções, mecanismos esses que deverão ser operativos e funcionais.

O reforço das capacidades organizativas dos PF é uma prioridade da implementação, e garantia de sucesso da implementação futura das Convenções mas também do PANA II, deve-se promover o perfil organizativo e de animação das actividades conducentes ao cumprimento das obrigações assumidas com a ratificação das convenções.

Ainda que tenhamos avançado consideravelmente em matéria de organização, existe sempre necessidade de melhorar a coordenação institucional, a integração de esforços e estabelecimento de sinergias, como também de transformar a **escrita de relatórios em procedimentos sistemáticos e contínuos, como mecanismos para a avaliação e o controlo.** Estas são práticas que devem ser reforçadas e sistematizadas aos diferentes níveis.

Esforços para harmonizar a relação existente entre a estrutura orgânica de uma instituição consentânea com as actividades e iniciativas de facto desenvolvidas são pertinentes. Caso contrario iremos testemunhar dispersão de esforços e de iniciativas, mas também o esgotamento das pessoas na execução de tarefas.

Um outro factor importante é a necessidade de implementar a descentralização a todos os níveis mas, chamamos a atenção para o facto que a descentralização é uma prática a ser apreendida através de processos contínuos de reforço das capacidades de gestão ambiental á todos os níveis. Descentralização ou regionalização, implicam partilha de informação, diálogo interactivo, coordenação de actividades, um “exercício de democracia participativa” etc. Isto deve ser reforçado com mecanismos de seguimento e avaliação de resultados.

A sustentabilidade institucional das instituições identificadas como parceiros estratégicos na implementação das convenções é chave, sustentabilidade que se estende nos âmbitos organizativos, administrativos e financeiros. Nessa direcção aconselhamos o reforço das capacidades institucionais na DGA, instituição responsável da coordenação da politica do ambiente ao nível nacional, para arremeter maior dinamismo á gestão ambiental. Um projecto dirigido ao fortalecimento da sustentabilidade institucional da DGA é prioritário. Na mesma linha vão as nossas recomendações de reforço das capacidades para as instituições e indivíduos intervenientes no PANA II, ANMCV, Equipas ETMAS, pontos focais dos PAIS, particularmente. O reforço das capacidades organizativas, o associativismo entre as comunidades locais e suas ONGs é também pertinente

c. Formação

Formação. A formação em matéria de gestão ambiental (a implementação das três convenções) é um elemento crítico e prioritário para Cabo Verde. Uma politica de formação dos quadros baseada no desenvolvimento e reforço das capacidades nacionais, passa pela troca de know-how e transferência de tecnologias. A investigação e inventariação dos potenciais da variabilidade das componentes da biodiversidade nacional, a identificação do potencial de oportunidades inerente à ratificação das convenções, as COPs, os Acordos Multilaterais Ambientais (MEA), passam pela formação dos quadros da gestão ambiental.

È urgente, no contexto da implementação das convenções e seus protocolos, formar quadros especializado nas áreas identificadas como prioritárias que são fundamentais para a conservação da BD em Cabo Verde.

Para a CBD nomeadamente -Áreas temáticas:

- Biodiversidade Marinha e Costeira
- Biodiversidade das terras secas e sub – húmidas
- Biodiversidade de Montanhas
- Biodiversidade agrícola

Abordagem ecossistémica

- Espécies invasoras

Temas transversais

- Diversidade Biológica e Turismo
- Áreas protegidas

E ainda nas áreas da inventariação da BD genética, biotecnologia e para a implementação do Protocolo de Cartagena.

Das oportunidades. Essas áreas de investigação são altamente susceptível de captar fundos económicos ao nível internacional, mas também transferência e desenvolvimento de tecnologias ao nível nacional (estudo de espécies migratório, estudos do potencial genético e biotecnologia, produção de germoplasma etc).

Desta forma se gere a BD, se controla o acesso e evita a fuga do património genético, que deverá ser reforçado com formação visando o contínuo desenvolvimento da legislação nacional (as patentes, o direito a distribuição e partilha equitativa dos benefícios da investigação do “gene pool”, dos resultados e das desconvertoas biotecnológicas. O potencial intrínseco na variabilidade genética é, se não o maior, um dos mais valiosos elementos do património natural de Cabo Verde. Em conclusão, **recomendamos uma estratégia nacional para a formação de quadros nacionais para gestão ambiental.** A formação deve ser desenvolvidas a dos níveis, educação formal e de reforço de capacidades: técnico superior (pós graduados), estudos universitários (licenciaturas), capacitação técnica média (papel das escolas técnicas nacionais). Ao nível comunal a abordagem em actividades de investigação participativas (Participatory Actions Research, PAR), é fundamental (organização, associativismo, mutualismo, investigação participativa -PAR).

Os campos de formação prioritários a um plano nacional de capacitação de quadros, deverão basear-se em princípios de integração e multidisciplinaridade, tomar em conta as diferentes dimensões da gestão ambiental. Globalmente deve integrar o desenvolvimento de capacidades dentro das ciências económicas, sociais e bio-ecológicas, vinculando-as á gestão ambiental.

d. Investigação

Investigação. As prioridades de investigação devem estar dirigidas à implementação da CBD, como também as outras convenções de Rio e o PANA. Através do reforço das capacidades das instituições de investigação e ensino superior na integração das educação, investigação para o desenvolvimento económico (EID), baseado no desenvolvimento das instituições nacionais que lideram o ensino científico tecnológico nacional e a cooperação internacional, de entre outras

- Continuar a Inventariação da diversidade biológica ecossistémica e específica,
- Reforçar as capacidades em matéria de produção de germoplasma (INIDA), e iniciar a inventariação da diversidade biológica genética (gene pool), em função de identificar as potencialidades científico tecnológicas da biodiversidade local, descoberta de princípios activos de aplicação na medicina, indústria alimentar.
- Os observatórios. Reforçar os esforços do projecto TENATSO, de seguimento oceanográfico e meteorológico
- Desenvolver as capacidades de investigação para a implementação do Protocolo de CARTAGENA
- Reforçar as capacidades de investigação para o seguimento e avaliação da dinâmica das zonas e recursos costeiros, via desenvolvimento da investigação integrada (dimensões integradoras da GIZC, SIG, Modelação, desenvolvimento de trabalho científico via

equipas integradas, desenvolvimento das capacidades para implementação da PAR-ações de investigação participativa)

4) A manutenção da conservação

a. Participação e educação

A participação é um princípio fundamental da conservação ambiental legítimo (art. 10 do Decreto Lei 3/2003), que tem sido implementado a vários níveis. No entanto, a abordagem mantida nos processos participativos desenvolvidos, de elaboração de documentos que orientam a gestão ambiental: ENPA-BD, ENPA-MC, ENPA-CD, PANA etc. reduz a partilha da informação e o acesso ao reforço de capacidades a grupos de representantes sectoriais. Esforço deve ser feito para envolver também nesses processos amplamente, às instâncias decisoras como também as sociedade civil.

Recomendamos que a participação das comunidades locais se veja reforçado através da implementação dos processos participativos de estabelecimento da REDE de áreas protegidas e também com o maior envolvimento de Cabo Verde no esforço regional de conservação do ambiente marinho e costeiro - PRCM, através das iniciativas REDE de áreas marinhas protegidas, a REDE RAMPAO, a RAMAO, que visam reforçar as capacidades locais de gestão de AMP

A participação desenvolvida com apoio da comunicação e divulgação de informação ambiental visando desenvolver e reforçar consciência e educação ambiental ao nível da sociedade é uma ferramenta que em Cabo Verde estamos longe de ter esgotado. No entanto muitos dos problemas de degradação ambiental e perda da BD e praticas irresponsáveis de utilização dos recursos, estão directamente ligadas à fraca educação ambiental. Padrões de comportamento do cidadão, ao nível de toda a sociedade, perante o ambiente devem ser mudados: actividades insustentáveis como a depredação de BD emblemática como as tartarugas marinhas e aves endémicas como a cagarra e a pesca com dinamite são temas muito bem abordados num sistema de IEC. O PANA II pela sua parte, embora destaque a necessidade da informação, educação e comunicação ambiental, não prevê instrumentos de implementação ou medidas concretas.

Todo indica que não existe planos de acção para a EIC ambientais, porem as iniciativas ate hoje efectuadas foram desenvolvidas no contexto dos planos sectoriais, como o PAIS- BD, mas não como parte de uma medida estratégia da politica ambiental nacional. De onde deduzimos a falta de um programa nacional de IEC integrador de elementos como o SIA, os media de comunicação, as bases de dados sectoriais locais com as iniciativas desenvolvimdas sectorialmente.

b. O desenvolvimento rural

Ao nível rural, a pobreza não é a principal ameaça à BD, a problemática central está mais ligada a manutenção dos padrões de vida alcançados. Porem o desafio é a identificação de alternativas de utilização sustentável dos RN, ligado à uma forte estratégia de IEC ambiental.

Transversalidade

Tem como finalidade identificar oportunidades para a construção de sinergias e cooperação entre as convenções:

Convergências:

1. Reforço das capacidades do Ponto Focal, enquadramento dentro da CBD (cooperação, coordenação e planificação integrada visando sinergias, elaboração de relatórios)
2. Reforço capacidades para o Ordenamento do território e construção das sinergias necessárias para sua implementação
3. Reforço capacidades institucionais para a coordenação, sinergias e implementação das Convenções
4. Investigação, monitorização e observatórios
5. Gestão da informação e do conhecimento
6. Controlo e erradicação de espécies invasoras (flora invasiva, controlo da introdução de espécies exóticas através da aquacultura)
7. A gestão Integrada da BD e RN
 - a. A gestão integrada das áreas Protegidas
 - b. A Gestão Integrada das Zonas Costeiras
8. Inventariação, revisão e reforço, adaptação e desenvolvimento do quadro legal da CBD, os acordos das partes
9. Mecanismos de coordenação da gestão ambiental
10. Educação, informação e comunicação ambiental (a importância das três convenções na gestão ambiental)
11. Estratégia nacional de captação de fundos para a gestão ambiental

Proposta de Prioridades

1. Sustentabilidade institucional para a gestão ambiental (reforço das *instituições estratégicas* na GA) (Administrativa, organizativa e financeira)
2. A gestão integrada da BD, dos recursos naturais (gestão integrada das AMP, gestão integrada da zona costeira, recursos agrícolas) (solos, ar, BD, clima)
3. Estratégia nacional EIC para o ambiente (CCD, CCD, CD)
4. O ordenamento do território (SIA, EIA, SSQA, SGA - empresarial)
5. Recomendamos uma estratégia nacional de formação de quadros integrando os princípios de educação, investigação e desenvolvimento.
6. Reforço das capacidades dos actores da gestão ambiental local através de uma estratégia de ABORDAGEM PARTICIPATIVA
7. Investigação, monitorização e observatórios para a CONSERVAÇÃO E UTILIZAÇÃO SUSTENTAVEL DA BD

As oportunidades, o contexto internacional parceiros **estratégicos**

- ⇒ GEF
- ⇒ PRCM
- ⇒ Cooperação Holandesa,
- ⇒ Cooperação Francesa
- ⇒ Cooperação Brasileira
- ⇒ CMS
- ⇒ RAMSAR
- ⇒ CITES

Conclusões e Recomendações/comentários

1. **A gestão integrada da BD, dos recursos naturais**, como processo de integração de reforço das capacidades para a co-gestão dos RN, aos três diferentes níveis (individual, institucional e sistémico) baseados na abordagem participativa, e promovendo a aprendizagem interactiva dos intervenientes pela partilha de responsabilidades na gestão dos recursos. As áreas protegidas como instrumento de integração da investigação, educação e sensibilização, e o reforço das capacidades locais para a conservação da BD e gestão sustentável dos RN. O reforço das capacidades deve estar dirigido ao fortalecimento das capacidades locais para o associativismo, a descentralização e a investigação participativa (PAR)

Esforços instrumentos	Oportunidades
<ul style="list-style-type: none"> • Reforço da rede de Áreas Protegidas 	PNUD, GEF, PRCM
<ul style="list-style-type: none"> • Reforço do processo de estabelecimento das AMP de Santa Luzia e Murdeira 	PRCM, PCMC, RAMAO, RAMP AO, Estratégia Regional de AMPs
<ul style="list-style-type: none"> • Dinamização do processo MAB, para as ilhas de Sal, Boavista e Maio 	UNESCO – Africa Ocidental GEF
<ul style="list-style-type: none"> • Dinamização do projecto Gestão integrada de Zonas Costeiras 	PRCM, cooperação brasileira
<ul style="list-style-type: none"> • Criação de uma estrutura integrada de fiscalização da CUS-BD 	PRCM, IMP, CM, Prot. Civil, INDP, INIDA etc.
<ul style="list-style-type: none"> • Planos de conservação/uso sustentável e gestão integrada de BD e RN de importância global, regional e/ou nacional e local 	PRCM, IUCN, Holanda, RAMSAR, CMS, GEF

2. **Reforço das capacidades dos actores** aos diferentes níveis. Reforço das capacidades dos PF das convenções para coordenar os esforços de implementação das convenções ao

interior do PANA, instrumento de implementação da política de gestão ambiental nacional, via os PAIS e os PAM-ETMAS

È fundamental o reforço das capacidades da instituição máxima de coordenação da Gestão Ambiental, a DGA, através de um projecto de reforço e desenvolvimento de capacidades para a sustentabilidade institucional. Necessidades de reforço entre as que incluem-se a capacitação técnica especializada, organizativa (de animação da coordenação dos programas, planos e iniciativas de gestão ambiental), elaboração de relatórios etc.; capacitação para a animação, coordenação, negociação e consenso de medidas de gestão, capacitação e orientação da dinâmica ao interior do Concelho Nacional Ambiental -CNA. O CNA, é o órgão, consultivo, que assessoria e dá apoio ao governo no processo de tomadas de decisões e na formulação de políticas consentâneas para o sector ambiental e sectores que se interligam. O reforço actual da DGA com consultoria externa especializada em gestão ambiental quiçá seja recomendável.

Em função da implementação dos mandatos da CBD e outras convenções é necessário reforçar as capacidades dos parceiros locais do PANA II, especificamente as equipas técnicas ambientais para a animação rural em função da conservação da Biodiversidade. Para o reforço do PANA, estudos dos impactos sócio-económico e ecológicos aprofundados de seguimento e avaliação dos processos desenvolvidos no PANA, com intuito de capitalizar a experiência desenvolvida e melhorar o desempenho e a coordenação e construção de sinergias (os PAM, os PAIS) via o Reforço das capacidades das ONGs, para a animação rural da gestão ambiental e Reforço das capacidades das comunidades locais para a co-gestão dos RN

As sinergias entre as sedes locais dos projectos de conservação (PGIAP-GEF, PCMC), PAM-ETMAS e os PAIS são necessárias para a implementação dos compromissos das convenções via PANA

Instrumentos

- Projecto de reforço das capacitação dos PF para a integração e coordenação dos esforços das convenções no processo de implementação, seguimento e avaliação nacional dos resultados da aplicação das Convenções,
- Projecto de reforço das capacidades da DGA para Sustentabilidade Institucional em função da liderança da gestão ambiental
- Reforço das capacidades das ETMAS para a implementação das obrigações da CBD
- Os processos de consolidação da rede de Áreas Protegidas, marinhas e terrestres como ferramentas de animação e capacitação local para a co-gestão, fiscalização e controlo das actividades de usos dos RN;
- Gestão participativa dos RN, como ferramenta de participação local

3. **Estratégia nacional EIC para o ambiente.** Visando a educação, informação e comunicação ambiental para o desenvolvimento e reforço da consciência ambiental

nacional e reforço da capacidade técnica de gestão aos três níveis (individual, institucional e sistémico)

reforço das capacidades de elaboração e implementação de uma Estratégia Nacional de EIC ambiental formação de professores	Elementos constitutivos	oportunidades
	Projecto SIA	Cooperação Francesa, FPNU
	Há Mar há Terra/Nós Gente	PRCM, um técnico responsável da comunicação ao nível nacional
	Rede de bibliotecas nacionais, institucionais e publicas	
	Educação ambiental nível escolar,	
	PAIS -BD,	Cooperação holandesa
PAIS-Educação	Cooperação holandesa	

4. **O ordenamento do território** como elo entre a conservação da BD, a investigação, Educação/formação e o desenvolvimento ecologicamente sustentável da actividade económica

Reforço e desenvolvimento das capacidades para o Ordenamento do Território	Elementos constitutivos	Oportunidades
	SIA	Cooperação Francesa, FPNU; PRCM; CCLME; ROSELT- REDE de observação e seguimento ecológico a longo prazo para o Sahel e Sahara; O projecto TENATSO; O programa regional de adaptação às MC nas zonas costeiras em Africa do Oeste - GEF;
	EIA	
	SSQA/SS Ecológico	
	SGA empresarial	
SIG		

Outras recomendações

- ⇒ Em termos organizativos, ao nível sistémico pode-se pensar em reforçar as capacidades de gestão ambiental com uma estratégia de gestão nacional que integre 3 instrumentos:
 - Uma estratégia e plano de acção integrador e sinérgico, de implementação e aproveitamento das oportunidades inerentes às convenções;
 - O PANA
 - O NCSA

- ⇒ Reforçar a ESTRATEGIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL tratando de integrar mais elementos da teoria geral da conservação e utilização sustentável dos RM

- ⇒ Reforço das capacidades e infra-estruturação das instituições de vigilância e controlo tradicionais

- ⇒ Promover, com apoio político forte, a procura de novos modelos, alternativos, não tradicionais de gestão dos RN, a **co-gestão comunitária por exemplo**
- ⇒ Reforço das capacidades para a implementação inovadora de micro-projectos de desenvolvimento económico ao nível local, ecologicamente viáveis e
- ⇒ Uma rede de áreas protegidas de Cabo Verde com uma forte abordagem participativa donde a governança e sustentabilidade económica das AP são pilares de desenvolvimento económico e sustentabilidade ecológica
- ⇒ Princípios: áreas protegidas, desenvolvimento durável, abordagem participativa, abordagem integrada,
- ⇒ Sejam optimizadas as condições de forma a serem aproveitadas as vantagens que oferecem as convenções internacionais, particularmente, o Protocolo de Cartagena, no que respeita à capacitação dos recursos humanos, gestão da cooperação internacional, infra-estrutura, equipamentos, transferência de tecnologia, Gabinete técnico com forte experiência em matéria de gestão ambiental, de assessoria à direcção da DGA e CNA, e reforço das capacidades dos técnicos responsáveis da coordenação da implementação de medidas da política ambiental;
- ⇒ A revisão, actualização e reforço da política ambiental no seio das estratégias nacionais via a identificação de ligações e transversalidades como mecanismos de implementação da política ambiental;
- ⇒ Qual a relação entre Gestão ambiental e as 3 convenções, existe alguma relação de fundo???
- ⇒ Qual a relação entre ambiente e desenvolvimento? A Convenção de Rio
- ⇒ No PANA, qual é a relação entre Gestão ambiental e as três convenções de RIO (a relação entre conservação e desenvolvimento sustentável)
- ⇒ Qual o papel dos PAIS dentro do PANA, quais os mecanismos para o seu funcionamento? como serão estabelecidas e que tipo de ligações devem ser estabelecidas??para seu funcionamento?
- ⇒ A abordagem participativa da gestão ambiental, tem sido desenvolvida a todos os níveis de participação? Governamental, institucional, indivíduos e Social?
- ⇒ A posição de Cabo Verde como país insular não está esgotada nem dentro da CBD nem no protocolo dos SIDS
- ⇒ Ao nível local é necessário identificar **o instrumento institucional que desenvolve os projectos-piloto, experimentais de turismo sustentável, Qual o papel do turismo na CUS da BD, Como a REDE de AP, e o projecto MAB podem jogar papel importante/ um instrumento de CUS BD?**

Desafios do futuro Desenvolvimento sustentável para Cabo Verde

- Articular uma visão regional de D.S. (cooperação regional),
- Avaliação periodicamente da sustentabilidade (investigação, fiscalização)
- Articular áreas estratégicas de desenvolvimento económico (turismo, desenvolvimento da indústria da construção) com as dimensões ambientais e sociais (Sustentabilidade da gestão ambiental, uso alternativo)
- Promover a participação civil no desenvolvimento sustentável (gestão participativa)

Desafios específicos importantes da implementação de Gestão ambiental:

- A difusão da informação e instrumentos estratégicos produzidos
- Continuidade dos processos, iniciativas de gestão ambiental iniciados
- Implementação, continuidade de um processo participativo ao nível dos utilizadores directos da BD
- Garantir financiamento e ganhar os líderes políticos e planeadores do desenvolvimento para o desenvolvimento desse processo participativo a desenvolver ao nível dos utilizadores directos da BD com envolvimento das ETMA e das ONGs com apoio técnico das instituições de investigação e delegações do DMAA
- Construindo parcerias com os privados,
- Buscando o financiamento necessário através das oportunidades regionais e globais (convenções)

United Nations 2004, *Is a special treatment of small island developing States possible?*
 (United Nations Conference on Trade and Development)

United Nations 2005, *Rapport de la Réunion Internationale Chargée d'examiner la mise en œuvre du Programme d'action pour le développement durable des petits États insulaires en développement, Port-Louis (Maurice)*

MFDR, 2004, Crescimento, Emprego, Rendimentos e Pobreza em Cabo Verde (elementos de análise)

MFDR 2004, Crescimento, Emprego, e Políticas de Redução da Pobreza em Cabo Verde

MFDR 2004, - Actividades Económicas das Populações Rurais e o seu Acesso à Terra

2001NEPAD – Nouveau Partenariat pour le Développement de l'Afrique

MFDR 2004, Documento de estratégia de crescimento e redução da pobreza (DECRP)

Boletim oficial, Resolução nº6/2004 de 18 de Fevereiro aprovando a Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e o seu programa quinquenal;

DGASP / MCA-CV, 2005, Programa Integrado para o Desenvolvimento Agrícola e Redução da Pobreza;

MFP, 2004, Documento de estratégia de crescimento e redução da pobreza (DECRP)

INDP, 2000. Programa Nacional de Investigação e Conservação da Biodiversidade Marinha – PNIBDM,

INDP/SEPA, 1999. Estudo: A diversidade biológica marinha de Cabo Verde: Análise e hierarquização das pressões humanas sobre a diversidade biológica marinha e identificação das prioridades para sua conservação e utilização sustentável

SEPA, 1999. Estratégia e Plano de Acção Sobre a Biodiversidade - ENPA-DB;

SEPA, 1999. I relatório sobre o estado da Biodiversidade em Cabo Verde, SEPA, 1999,

Anibal Delgado Medina, Maria Helena Santa Rita Vieira e Patrício Querido Varela, 2002. II Relatório sobre o estado da Biodiversidade em Cabo Verde, DGA,

Leão Carvalho e Sonia Araújo, 2006. III Relatório sobre o estado da Biodiversidade em Cabo Verde, DGA,

SEPA, 199. Estudo da Biodiversidade Terrestre

SEPA, 199. Estudo da Biodiversidade Marinha (INDP/SEPA, 1999)

SEPA, 199. Estudo Quadro Inst. Legal e RH

SEPA, 199. Estudo Pressão Antrópica sobre DB

GEP, MAP, 2004. Plano de Acção Nacional para o Ambiente – PANA II (2004-2014)

MAAP / DGA, 2004. Livro Branco sobre o Estado do Ambiente em Cabo Verde

MAAP, 2002. PANA Estratégico, 2002

MAAP, 2002. Documento síntese do PANA II, 2004-2014

MAAP, 2004. Planos Ambientais Intersectoriais – PAIS (9)

MAAP, 2004. Planos Ambientais Municipais – PAM (17)

Terreiro Almeida, Teresa Paula, Mecildes Tavares, Oksana Tariche e Auxilia Correia, 2004. Estudo Plano Nacional de Gestão Pesqueira, DGA/DGP/INDP, 2004

José Maria Semedo e Samuel Gomes, 2003. Estudo de Impacto Ambiental da Apanha de Areia em Cabo Verde, DGA, 2004

Miguel António Ramos, 2003. Estudo temático “Legislação, regulamentação e instrumentos de fiscalização no sector ambiental”, PANA II, MAAP - GEP

Aníbal Medina e Dário Évora, 2003. Estudo de Base Sobre o Sistema Nacional de Seguimento da Qualidade Ambiental – SSQA em Cabo Verde, DGA, 2003.

MAP-GEP, 2004. Leão Carvalho, Margarida Santos Varela, Jan Van Dijk, Maria da Cruz Gomes Soares, Luísa Oliveira. Plano de Gestão de Resíduos Sólidos

UNEP, UN, CBD, 2006 Handbook on Biological Diversity

DGA, 2005. II relatório, Implementação do Sistema de informação geográfica para a gestão da Áreas Protegidas de Serra Malagueta (ilha de Santiago) e Monte Gordo (ilha de São Nicolau)

DGA, PNUD, 2002

Maria do Rosário Partidário, Relatório do curso de formação sobre avaliação estratégica de impactes realizado na cidade da Praia, 7-11 Outubro de 2002

João Francisco Caíres e Associados, 2004. Plano estratégico para o desenvolvimento turístico da ilha do Maio

MAP, SEPA, PNUD CVI/00/G41, Biodiversidade, 2001.

Publicações PNUE, 2004. Relatório do Plano de Área de Irrigação da Barragem de Poilão, Santiago, Cabo Verde

Maria Cristina Reis Lima Duarte, 1998. Tese Doutoramento, Vegetação de Santiago, apontamento histórico, composição florística e interpretação ecológica das comunidades

Luísa Borges e Raquel Medina, em elaboração. Inventário e análise da legislação nacional existente relacionada com a biotecnologia e biossegurança no âmbito do Protocolo de Cartagena

Arlinda Neves e Luísa Lomba Morais, 1997. Estudo sobre tipos de actividades rurais e a degradação ambiental, MORABI, MAAA, SEPA, Coop. Francesa

DGA, 2004. Perfil ambiental de Cabo Verde

Governo de Cabo Verde (GCV) /ONU, 2004. Relatório do Governo de Cabo Verde sobre a implementação dos Objectivos do Milénio para o Desenvolvimento

GCV. O Plano Nacional de Desenvolvimento e as Grandes Opções do Plano 2000-2006

GEF, 2004. Projecto Autoavaliação Nacional de Capacidades para a Gestão Ambiental Global (NCSA)

GEF, UNDP, PNUD, 2005. NCSA Resource kit

Seyshells, 2004. Strategic overview of obligations under the Convention on biological diversity

GCV/WWF, 2005. Projecto Conservação Marinha e Costeira de Cabo Verde

DGASP. Plano Nacional de Desenvolvimento Agrícola, 2005-2015

ONU, 2002. World Summit on sustainable development, Plan of implementation, Johannesburg, 2002

WWF, WCPA, IUCN, 2001. The Status of Natural Resources on the high sea,

UNEP. The Millennium Ecosystem Assessment

UNEP-CBD. As resoluções e acordos das Conferencias das partes (COPs)

UNEP, UN, CBD, 2006. Handbook on Biological diversity

MAAP, GEP, 2004. Paulo E. P. Ferreira e David M. F. Carvalho. Métodos alternativos de controlo e limitação da utilização de areia na construção civil e obras públicas

MAP, GEP, 2004. Edna Duarte Lopes e Júlia Alves. Estudo de base impacto do PANA II sobre género e pobreza

MAP, GEP, 2004. Edgar Pinto e Ben Van Baren. Análise e desenvolvimento institucional do sector de ambiente em Cabo Verde

CESE E ASSOCIADOS, estudos e consultoria Lda., 2004. Estudo de impacte ambiental da Aldeia Turística Aldeias de Salamansa (São Vicente).

Programa Integrado de Desenvolvimento Agrícola e Redução da Pobreza na Bacia Hidrográfica do Paul, 2006

2004. A iniciativa RAMAO do PRCM, de Reforço dos novos esforços de criação de AMP em Africa do Oeste
PRCM, 2003. Programa Regional para a Gestão do Ambiente Marinho e Costeiro de Africa Ocidental (PRCM)
PRCM, 2003. Estratégia de Áreas Marinhas Protegidas da Africa Ocidental
WWF/PRCM, 2000. Estratégia Regional para a Conservação das Tartarugas Marinhas, TOMAO
Ministério e Recursos Naturais de Portugal, 1995. Plano Nacional da política de ambiente de Portugal.
Secretaria de Estado dos RN, Energia e Industria, DGA, 2004. Plano Nacional de Gestão Ambiental de Guiné-Bissau

INTERNET – sítios interessantes

<http://www.conservation.org/>

<http://www.ecotour.org/>

<http://www.world-tourism.org/>

<http://www.uneptie.org/>

<http://www.newtourism.com/>

<http://www.conservation.org/>

<http://www.biodiv.org>

TERMOS DE REFERÊNCIA

Consultor Nacional em Biodiversidade

Para que as necessidades de desenvolvimento de capacidades nas áreas temáticas em questão e comuns entre elas possam ser identificadas, é necessário primeiramente conhecer o ponto de situação em cada uma das áreas. Sob a supervisão e direcção do Coordenador do Projecto o especialista, em colaboração com os outros dois especialistas, deve realizar o seguinte:

Elaborar um perfil temático sobre a implementação da Convenção da Biodiversidade (CBD), desde a adesão do país até a data, onde deve constar todo o progresso feito no que diz respeito a actividades realizadas nas diferentes áreas relacionadas com a protecção da biodiversidade, identificar dificuldades e constrangimentos, fornecer razões das fraquezas e propor medidas para melhorar os constrangimentos. As tarefas a serem realizadas serão as seguintes:

- Identificar e contactar os parceiros fundamentais multi-sectoriais de todas agências e organizações relevantes para a área temática;
- Identificar e compilar documentos relevantes como o plano nacional de desenvolvimento, o programa nacional de gestão do ambiente, planos nacionais de desenvolvimento sustentado, relatórios das Convenções sobre a Biodiversidade, Mudança Climática, Degradação da Terra, Estocolmo, Biotecnologia e estudos sectoriais que identificam tanto as prioridades temáticas como as do desenvolvimento sustentável em geral para Cabo Verde e podem ter algumas indicações sobre as prioridades e os constrangimentos;
- Analisar esses documentos para identificar as prioridades estabelecidas, os constrangimentos e as necessidades em termos de capacidades bem como a informação que falta sobre as prioridades, constrangimentos e necessidades;
- Identificar outros processos e actividades importantes tais como projectos da Agenda 21, a avaliação das capacidades nacionais na Estratégia e no Plano de Acção da Biodiversidade, outra informação relevante identificada em relatórios preliminares como a Comunicação Nacional no âmbito da UNFCCC e o Plano de Acção Nacional no âmbito da UNCCD, outras actividades levadas a cabo no sentido de implementar as actividades previstas nesses documentos, relevantes ao desenvolvimento sustentável (constatando a necessidade de abordar a capacidade a nível individual, institucional e sistémico);
- Além de consultas à documentação, contactar intervenientes chave que participaram no processo de elaboração dos referidos relatórios, estratégias e planos, e instituições que actualmente executam actividades que concorrem para a implementação das convenções;

- Identificar a necessidade de desenvolver trabalhos conjuntos “*em sinergia*” com as outras convenções interrelacionadas. Propor acções conjuntas entre essas convenções para uma implementação mais abrangente;
- Identificar lacunas importantes de capacidade concernentes à protecção da biodiversidade, tanto no âmbito da legislação como no quadro técnico-institucional;
- Deslocar às diferentes ilhas afim de identificar “in loco” as necessidades de capacitação na área temática;
- Identificar e compilar dados estatísticos sobre recursos humanos existentes nas instituições e organizações relevantes para a implementação da convenção. Esse exercício deve ser feito a três níveis diferentes: individual, institucional e sistémico, em termos de quantidade, sua experiência profissional, nível educacional e localização;
- Identificar também os recursos humanos que poderão estar disponíveis a curto prazo, tais como estudantes frequentando cursos de formação em áreas afins à gestão ambiental, em locais como Centros de Formação, Institutos Superiores, Universidades, etc;
- Analisar os dados recolhidos com o objectivo de se obter a capacidade actual e identificar as principais lacunas de recursos humanos no país;
- Realizar uma análise intersectorial das necessidades a diversos níveis;
- Realizar um relatório final sobre as actividades desenvolvidas (objectivos, resultados, constrangimentos, análises e recomendações)

QUALIFICAÇÕES

- Nível universitário em ciências do ambiente ou afins;
- Mínimo de 5 anos de experiência numa das áreas temáticas da convenção do Rio;
- Experiência de facilitação de processos consultivos multi-sectoriais, de preferência na área do ambiente;
- Excelente capacidade de redacção e de comunicação;
- Excelente capacidade de elaborar relatórios.

DURAÇÃO

- 5 Semanas

Anexo III

Em formato digital, copia das convenções e documentos importantes para a implementação da CBD.